



**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-PMGP**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Goianésia do Pará, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeira, ambos designados pela Portaria Nº 001/2020/PMGP-CPL, de 11 de Maio de 2020, levam a conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, de interesse das **SECRETARIAS MUNICIPAIS do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo interno, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, assim como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

**1. DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA- PARÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital e seus anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – OBJETO.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

- 1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes no Objeto – Anexo II deste Edital prevalecerão às descritas no edital.**

**2. DA ABERTURA**

- 2.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**ABERTURA - DIA: 29/07/2020 - HORÁRIO: 08:00 horas** (Horário de Brasília-DF).

**LOCAL:** via Internet, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO:** a partir da disponibilização do Edital no **COMPRASNET**, às **08:00** horas do dia **16/07/2020** (Horário de Brasília-DF).

**Local de Atendimento ao Público e Recebimento de Documentos:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Bairro Colegial, Prefeitura, CEP: 68.639-000, Goianésia do Pará - PA, no horário de **8h às 14h**.

**Informações e-mail:** [cpmpmgp@gmail.com](mailto:cpmpmgp@gmail.com) **UASG: 980627**

- 2.2** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Caberá ao licitante interessado em participar deste pregão, na forma eletrônica:

- 3.1.1 credenciar-se previamente no SICAF e no COMPRASNET ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br));
- 3.1.2 remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares; conforme estabelece o art. 26, do Decreto nº 10.024/2019
- 3.1.3 responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.1.4 comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 3.1.5 utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- 3.1.6 solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.2 O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

3.3 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**3.4 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.**

3.4.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3.4.2 Para efeito do disposto no subitem 3.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 3.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 3.4.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



§ 2º O disposto no subitem 3.4.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

3.4.3 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

3.4.4 Para o cumprimento do disposto no subitem 3.4.3, a administração pública estabelece em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens cujos valores totais ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.4.4.1 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.4.4.2 Se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado (§3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015).

3.4.4.3 Para os itens cujos valores totais estimados não ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

### 3.5 DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA.

Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadastro>.

3.5.1 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.5.2 o credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3.5.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.



- 3.5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.5.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à PMGP, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.
- 3.5.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6 Não poderão participar deste Pregão:**

- 3.6.1 empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 3.6.2 empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.6.3 empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de **Goianésia do Pará**;
- 3.6.4 empresas reunidas em regime de consórcio;
- 3.6.5 servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de **Goianésia do Pará**, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 3.6.6 estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- 3.6.7 as empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 3.6.8 o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 3.6.9 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – **art. 9º, da Lei 8.666/93**; ou
- 3.6.10 servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – art. 9º, da Lei 8.666/93.

**4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 4.1 Conforme previsto no art. 24, do Decreto Nº 10.024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sala da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, localizada na Rua Pedro Soares, s/n, Colegial, CEP: 68.639-000, Goianésia do Pará- PA, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do e-mail [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com), no prazo mencionado.
- 4.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto Nº 10.024/2019;
- 4.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, art. 22 do Decreto Nº**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.024/2019;

- 4.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.
- 4.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com), cabendo ao Pregoeiro esclarecer pelo mesmo veículo, art. 23 do Decreto Nº 10.024/2019.
- 4.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 4.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Item 10.1 e seus desdobramentos, proposta contendo as informações requeridas no Item 9.1 do Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2 A etapa de que trata o subitem 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.5 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 5.6 A falsidade da declaração de que trata o subitem 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 5.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.8 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no subitem 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Item 8.1 ou 8.2 deste edital.
- 5.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.10 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado os prazos de que trata os subitens: 10.2 e 10.3.1.
- 5.11 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo (a) Pregoeiro (a) do Município de **Goianésia do Pará**, ou ainda, por qualquer servidor membro de sua Equipe de Apoio.
- 5.12 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.
- 5.13 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

## 6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA



**6.1** A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação de login e da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da proposta eletrônica acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e horário definidos no item 2.1 deste ato convocatório, contendo:

**6.1.1** a quantidade, descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II - Objeto, valor unitário e total por item, contendo até duas casas decimais após a vírgula, marca/nome comercial, fabricante e o modelo, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública.

**6.1.2** A LICITANTE deverá assinalar “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo ao cumprimento dos requisitos para a habilitação, as seguintes declarações:

**6.1.2.1** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**6.1.2.1.1** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, impedirá o prosseguimento no certame;

**6.1.2.1.2** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**6.1.2.2** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**6.1.2.3** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**6.1.2.4** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**6.1.2.5** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**6.1.2.6** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**6.1.2.7** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

## **6.2 A LICITANTE:**

**6.2.1** será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.2.2** é incumbida ainda de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema/pregoeiro ou de sua desconexão.

**6.2.3** até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, poderá acessar o sistema Comprasnet para retirar, alterar ou complementar a proposta eletrônica formulada e os documentos de habilitação exigidos no edital. A partir do início da sessão pública, não poderá alterar ou retirar a(s) proposta(s) formulada(s), e encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas e documentos de



habilitação.

- 6.2.4 Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.

## **7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A ABERTURA DA SESSÃO**

- 7.1 A proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos a partir da disponibilização do Edital do Pregão no COMPRASNET até o horário e a data definidos no Item 2.1 deste ato convocatório, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e na forma no Item 6.1 e seus desdobramentos, deste Edital.
- 7.2 A partir da data e horário definidos no Item 02, subitem 2.1 deste ato convocatório a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, com a divulgação das propostas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências do Item 6.1 e seus desdobramentos, dando sequência com a etapa de lances.
- 7.2.1 As propostas em desconformidade com as exigências do Item 6.1 e seus desdobramentos, serão desclassificadas.
- 7.2.2 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

## **8. DA ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO**

### **8.1 ETAPA DE LANCES**

- 8.1.1 Após a classificação das propostas, terá início a etapa competitiva, quando os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.1.3 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.1.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir o menor preço, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 8.1.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.1.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do detentor do lance.

### **8.2 MODO DE DISPUTA**

- 8.2.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações
- 8.2.2 A etapa de lances da sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após este tempo, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.2.3 Na hipótese de não haver novos lances no período de prorrogação ou de lances



intermediários, a sessão pública será automaticamente encerrada.

- 8.2.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.2.5 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.2.6 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação (art. 35, *caput*, do Decreto 10.024/2019).

### 8.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.3.1 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.3.2 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.3.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.3.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.3.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.3.6. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.3.7. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.3.8. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
  - 8.3.8.1. no país;
  - 8.3.8.2. por empresas brasileiras;
  - 8.3.8.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



- 8.3.8.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.3.9. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### **8.4 VERIFICAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 8.4.1 Concluída etapa de lance ou de desempate, caso haja, e como condição prévia à aceitação da proposta comercial do licitante arrematante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**8.4.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>);**

- 8.4.2 A consulta ao CEIS será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.4.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a proposta do licitante recusada, por falta de condição de participação.

- 8.4.3.1 Não ocorrendo recusa por força das situações acima mencionadas será verificada a conformidade da proposta do licitante com as exigências do Item 9 e seus desdobramentos para posterior negociação dos preços, com posterior análise dos documentos de habilitação conforme demais exigências também contidas neste Edital.

#### **8.5 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

- 8.5.1 Concluídas as consultas previstas no Item 8.4.1 e 8.4.2 e a análise de conformidade da proposta comercial com os requisitos previsto no Item 9, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 8.5.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

#### **8.6 JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 8.6.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o subitem 8.5, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital, observado o disposto no item 10.1 e seus desdobramentos.
- 8.6.2 Em até 02 (duas) horas, contadas da SOLICITAÇÃO do pregoeiro no sistema, a licitante deverá enviar a proposta comercial com o(s) item(ns) arrematado(s) e, se necessário, os documentos complementares, para o portal Comprasnet, funcionalidade ENVIAR ANEXO, preferencialmente em um único arquivo PDF ou compactado (zipado) adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o subitem 8.5.1.

- 8.6.2.1 Dentro do prazo - de até 02 (duas) horas - poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os arquivos complementares ou retificadores



afetos a sua Proposta de Preços e documentação complementar. Na hipótese da proposta comercial ou documentos complementares já terem sido incluídos no Sistema Eletrônico, se faz necessário que a licitante formalize ao Pregoeiro, via mensagem para o e-mail: [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com), o desejo de envio de novo arquivo com proposta comercial e documentos complementares. Nesse caso, o Pregoeiro fará novo uso da funcionalidade **“Convocar anexo”**.

8.6.2.2 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

8.6.2.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado e outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

#### 8.7 Serão desclassificadas e/ou recusadas às propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório constante no Subitem 6.1 e Item 9, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente, ou que apresente somente expressões tais como: conforme edital e/ou Termo de Referência, de acordo com e/ou Termo de Referência ou expressões similares;
- b) que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;
- d) que, após a fase de lances, ofertem valores superiores ao estimado pela administração no Lote e nos Itens que compõem o Lote, ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado;
- e) que não apresentem as especificações exigidas, conforme Objeto - Anexo II deste Edital, trazendo somente expressões tais como: conforme o edital, de acordo com o edital ou expressões similares passíveis de inúmeras interpretações;
- f) que não forem anexadas junto ao Portal Comprasnet na forma e prazos previstos no subitem 8.6.2 e seus desdobramentos.

8.8 Nos itens/lotos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo recusa de proposta comercial, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**9.1 A proposta de preço deverá ser digitalizada e anexada no portal COMPRASNET, na forma prevista no subitem 5.1 e posteriormente, caso convocado, no prazo previsto no subitem 8.6.2 e seus desdobramentos, sob pena de recusa, a qual deverá conter obrigatoriamente:**

- 9.1.1 razão social da licitante, Nº do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);
- 9.1.2 prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação;
- 9.1.3 o valor da proposta de preço, com indicação do valor unitário e total, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame;
- 9.1.4 o prazo e a forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital;
- 9.1.5 declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;
- 9.1.6 assinatura do seu representante legal;
- 9.1.7 especificação de forma clara e completa do objeto, obedecendo à mesma ordem de numeração e especificação constante no Objeto - Anexo II deste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição. No caso do objeto desta licitação, na proposta comercial deverá ser informado:**

**9.1.7.1 a marca/nome comercial;**

**9.1.7.2 o fabricante;**

**9.1.7.3 o modelo, quando o produto possuir.**

**9.2** Nos valores propostos já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

**9.3** Toda proposta entregue deverá constar prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

- 9.3.1 Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital;

**9.4** Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade previstas neste edital.

**9.5** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação deste, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

- 9.5.1 Ocorrendo à situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço menor.

**9.6** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus Anexos. Eventuais



proposições de materiais que não correspondam às especificações contidas nos Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Objeto, ou que estabeleçam vínculo à proposta de outro licitante, serão desconsideradas.

- 9.7 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 9.9 A Proposta de Preço será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos itens cotados.

## 10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Para habilitação o licitante deverá enviar, nos termos do Item 5.1 do edital a seguinte documentação:

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresário individual, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, no caso de microempreendedor individual – MEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)
- c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva. No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) **Documento de identificação dos socios.**

### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (**Ficha de Inscrição Estadual**), relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** (Tributária e não tributária, quando o estado do licitante tiver os dois tipos) e **Municipal** (de todos os tributos municipais) do domicílio ou sede do licitante.

d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;



- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

### III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

a.1) Para **Sociedades Anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976 e **Sociedade Empresária**, o Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:

a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, e **deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial do Estado** ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);

**Obs: Registro no cartório será somente para empresas cuja natureza jurídica é Sociedade Civil.**

a.1.2) Assinatura do Profissional de Contabilidade e do titular ou representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial e na DRE;

a.2) Para **sociedades anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta na alínea a.4 deste inciso III;

a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar



demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1 (um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**Obs.: 1** A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima ou na ausência da apresentação destes, fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

**2** Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura **devidamente registrado na Junta Comercial do Estado**, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

**b) Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas;

#### IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a) Atestado(s) de capacidade técnica**, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação;

**OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.**

**10.2** Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.2.1** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não serão os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permitirá, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado

**10.3** Somente haverá a necessidade de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, para comprovação do preenchimento de requisitos exigidos neste edital, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital anexado ao portal pelo licitante, conforme Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018.



- 10.3.1 Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada da mesma que forem solicitados pelo pregoeiro, conforme subitem 10.3, deverão ser entregues à CPL, no seguinte endereço: sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Pinto Silva, s/n, Centro Administrativo, CEP: 68.639-000, **Goianésia do Pará** - PA, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h, imprerivelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal COMPRASNET.
- 10.4** O licitante que registrar o menor preço e ainda aqueles que, na ordem classificatória, passarem a ter sua proposta e documentos de habilitação analisados, não os apresentar completos, nas formas e prazos previstos nos subitens 5.1 e 8.5.3 deste Edital, ou deixar de entregar na sala da CPL/PMGP os originais ou cópias autenticadas, quando houver a necessidade prevista no subitem 12.8, no prazo de até 03 (três) dias úteis, terá sua proposta recusada ou inabilitada.
- 10.5** Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido no artigo 43 da LC n.º 123/2006 e alterações.
- 10.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista (exemplos: certidão vencida, positiva, cassada, entre outros), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 10.5.1 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 10.6** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.7** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

## **11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 11.1** Após a habilitação das empresas no COMPRASNET, ou cancelamento do lote deste pregão, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer do resultado do pregão, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 11.1.1 A manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, bem como a apresentação das razões do recurso, será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.



- 11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
- 11.3** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4** O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 11.5** Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993, caberá:

I - recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido na sede da CPL/PMG, conforme já esclarecido neste Edital, nos casos de:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;
- c) aplicação das penas previstas neste Edital;

II - pedido de reconsideração da aplicação da pena prevista neste Edital, interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação do ato.

III - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

- 11.6** O recurso, previsto no subitem anterior, será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 1993).
- 11.7** A intimação dos atos referidos no subitem 13.5, excluída a pena de multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.
- 11.8** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 11.9** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no item 2.1, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

## **12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 12.1** Não havendo recursos e sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município de Goianésia do Pará, o objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor.
- 12.2** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
- 12.3** Havendo recursos, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão sobre estes pela autoridade superior.
- 12.4** Após a adjudicação, a autoridade competente homologará a licitação, e posteriormente convocará o adjudicatário para a assinatura do contrato.

## **13 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1** A presente licitação visa o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA- PARÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital e seus anexos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 13.2** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, será a gerenciadora do Registro de Preços.
- 13.3** Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de demanda do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 13.4** Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 13.5** Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 13.6** Os valores ofertados nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 13.7** A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**.
- 13.8** Salvo nova designação da **PMGP**, o servidor responsável pela gerência da ata de registro de preços, será designado especificamente para a função no Anexo II – Termo de Referência, ou após a realização do certame.
- 13.9** Os contratos gerados em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 13.10** O órgão gerenciador poderá admitir adesões de até duas vezes a quantidade de itens registrados independente do número de órgãos não participantes que aderirem; sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18)

#### **14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 14.1** Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo IV deste Edital.
- 14.2** Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Comissão Permanente de Licitação de Goianésia do Pará – CPL, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

**14.2.1 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa.**

- 14.3** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 14.4** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 14.5** Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pela **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 14.6** Para o cumprimento do disposto no Item 25 e seus desdobramentos, será incluído, na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- 14.7** O registro a que se refere o subitem "14.6" tem por objetivo a formação do cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata. (Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18)
- 14.8** **Quando o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes que compõem o cadastro de reserva poderão ser chamadas**



para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

- 14.9** A ordem de classificação dos licitantes registrados no anexo da Ata de Registro de Preços deverá ser respeitada na contratação.
- 14.10** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos mesmos decretos.
- 14.11** Nas situações em que não havendo remanescente no cadastro de reserva o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata de Registro de preços.
- 14.12** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.13** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 14.14** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 14.15** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 14.16** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 16.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido pela autoridade competente.
- 14.17** O estudo de que trata o subitem 14.16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

## **15 DA CONTRATAÇÃO**

- 15.1** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, doravante denominada Contratante, e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei nº. 8.666, de 1993, da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto n.º 10.024, de 2019, deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio e aprovação da Procuradoria Geral do Município de **Goianésia do Pará**.
- 15.2** O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de contrato.

**15.2.1 Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa.**

- 15.3** Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 23.1 deste Edital, no artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 2002, no artigo 49 do Decreto Nº 10.024, de 2019, e demais normas pertinentes.



**15.4** Antes da assinatura do termo de contrato será verificada pela Contratante, por meio de consulta on-line ao SICAF, a comprovação de regularidade da documentação e habilitação parcial do licitante vencedor, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.

15.4.1 Caso o licitante vencedor não esteja habilitado no SICAF, poderá apresentar documentação atualizada, de conformidade com o Decreto Nº 4.485, de 2002, antes da contratação.

15.4.2 Se o licitante vencedor não atender aos subitens 15.4 e 15.4.1, será convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.5** O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovado pela AUTORIDADE GESTORA e, eficácia depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou outra imprensa adequada ao recurso.

**15.6** Incumbe à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e União ou outra imprensa adequada ao recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**15.7** O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **16.1 Caberá ao órgão Demandante:**

- 16.1.1 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 16.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.
- 16.1.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 16.1.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 16.1.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 16.1.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.
- 16.1.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente do Órgão Demandante.
- 16.1.8 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 16.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

### **16.2 Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:**

- 16.2.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- 16.2.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 16.2.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetua-los de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 16.2.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 16.2.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 16.2.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
- 16.2.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
- 16.2.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 16.2.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 16.2.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 16.2.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 16.2.13 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados;
- 16.2.14 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema no fornecimento do objeto pela CONTRATANTE;
- 16.2.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 16.2.16 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência;
- 16.2.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 16.2.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 16.2.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 16.2.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 16.2.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.

## **17 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

### **17.1 À licitante vencedora caberá, ainda:**



- 17.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Órgão Demandante.
- 17.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele.
- 17.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 17.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 17.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, tais como:
- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- 17.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Órgão Demandante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Órgão Demandante.

## 18 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 18.1 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- 18.1.1 É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Demandante.
- 18.1.2 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Pregão.

## 19 DO FORNECIMENTO

- 19.1 O Contrato compreende o fornecimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Objeto, nos prazos e forma ali referendados, sendo que todos os custos com o cumprimento do contrato correrão por conta do contratado.

## 20 DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO ATESTO

- 20.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) discriminado(s) no termo de referência – anexo I, representando o Órgão Demandante, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67, da Lei n.º 8.666/98.
- 20.2 A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



- 20.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 20.4** O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Pregão caberá aos servidores discriminados no termo de referência, ou a outros servidores designados para esse fim.

## **21 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 21.1** As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos da cessão onerosa, conforme Lei nº 13.885/2019, alocados em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o disposto no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.

## **22 DO PAGAMENTO**

- 22.1** O pagamento dos produtos efetivamente fornecidos, objeto do contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos;
- 22.2** Serão pagos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento para liquidação e pagamento da despesa pelo órgão demandante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, contados da apresentação dos documentos fiscais hábil de cobrança devidamente certificado pela fiscalização do Contratante, que verificará o regular cumprimento das obrigações da Contratada.
- 22.3** O Município de **Goianésia do Pará** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita.
- 22.4** O Município de **Goianésia do Pará** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 22.5** Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

### I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos produtos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

### II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- 22.6** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 24.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  
$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios;  
0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);  
30 = número de dias do mês civil  
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.
- 22.7** À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a



fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

## 23 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**23.1** Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Declarar informações falsas; e
- h) Cometer fraude fiscal.

23.1.1 As sanções descritas no subitem 23.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

23.1.2 As sanções serão registradas e publicadas no SICAF.

**23.2** O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:

- I - advertência;
- II - multa de mora e multa por inexecução contratual;
- III - suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

23.2.2 As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.

23.2.3 As sanções aplicadas serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF pelo CONTRATANTE.

23.2.3.10 CONTRATANTE comunicará, por escrito, à CONTRATADA que a sanção foi registrada no SICAF.

**23.3** A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:

- I - as multas e a advertência serão aplicadas pelo Titular do Órgão Demandante;
- II - caberá ao Titular do Órgão Demandante aplicar a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e propor a declaração de inidoneidade;
- III - a aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente ao Gestor Municipal.

**23.4** A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- I - descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, a juízo do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



23.4.1 No ato de advertência, o CONTRATANTE estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no Inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o Inciso II, ambos do subitem 23.4.

**23.5** A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.

23.5.1 O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de produtos ou execução de serviço, a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida.

23.5.2 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de produtos ou execução de serviço caracterizará inexecução total deste contrato.

**23.6** A inexecução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de:

I - de 15 % (quinze por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao produto ou ao serviço em que tenha ocorrida a falta, quando caracterizada a inexecução parcial ou a execução insatisfatória deste contrato;

II - 1 % (um por cento), calculado sobre o valor previsto para a contratação, pela:

- a) recusa injustificada em apresentar a garantia prevista neste certame;
- b) inexecução total do contrato;
- c) pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

**23.7** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

I - por até 6 (seis) meses:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa, na forma dos subitens 23.3, 23.4 e 23.5 deste edital;

II - por até 02 (dois) anos:

- a) não conclusão do fornecimento contratado;
- b) prestação do fornecimento em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Fornecedor ou documento equivalente, depois da solicitação de correção efetuada pelo CONTRATANTE;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;
- d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;
- e) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura deste contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para contratar com o



CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

**23.8** A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

23.8.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:

- I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;
- II - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

23.8.2 A declaração de inidoneidade implica proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

**23.9** Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.

23.9.1 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

23.9.2 O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, conforme especificado a seguir:

- a) as multas e a advertência: pelo Titular do Órgão Demandante deste certame;
- b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE: pelo Gestor Municipal.



- 23.10** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 23.11** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013.
- 23.12** O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de qualquer fornecimento referente ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.

23.12.1 O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.

## **24 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 24.1** A sessão pública poderá ser reaberta no COMPRASNET:
- 24.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 24.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não apresentar proposta e documentação de habilitação no prazo e forma requeridos no edital ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 24.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 24.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **25 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 25.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 25.2** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 25.3** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 25.4** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.

## **26 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 26.1** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 26.2** A apresentação de proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante das condições



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 26.3** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de **Goianésia do Pará**.
- 26.4** A critério do Órgão Demandante, a presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.5** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 26.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão das formalidades.
- 26.7** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 26.8** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.9** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, art. 22 do Decreto nº 10.024/2019.
- 26.10** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.
- 26.11** Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por e-mail, conforme previsto no item 4.5 deste Edital, devendo ser respondidas pelo mesmo veículo de comunicação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 26.12** Cópias do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas, nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia4458489](http://www.governotransparente.com.br/transparencia4458489), [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/) ou ainda através do e-mail institucional ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, descritos no subitem 2.1 deste Edital.
- 26.13** A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de **Goianésia do Pará**, conforme Parecer nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

## **27 DO FORO**

- 27.1** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Goianésia do Pará/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Goianésia do Pará – Pa, 16 de Julho de 2020.

**Aline Silva da Cunha**  
Pregoeira - PMGP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, faz-se necessário a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA- PARÁ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------|--------------|-----------|
| 1    | AGENDA:<br><i>Especificação : Executiva, capa de material sintético, 208 folhas, medindo 145x205mm.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                       |       | 87,000   | UNIDADE | 21,97        | 1911,13   |
| 2    | ALFINETE:<br><i>Especificação : Ponta colorida, aste larga, caixa com 50 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                                            |       | 99,000   | CAIXA   | 3,88         | 384,12    |
| 3    | APONTADOR DE LÁPIS:<br><i>Especificação : Sem depósito, cx. c/ 24 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                                                   |       | 288,000  | CAIXA   | 8,82         | 2540,16   |
| 4    | BEXIGA (BALÃO):<br><i>Especificação : Bexiga de aniversário nº 7 liso sortido, pacote com 50. Cores diversas.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                             |       | 2610,000 | PACOTE  | 7,25         | 18922,50  |
| 5    | BORRACHA BICOLOR:<br><i>Especificação : Em látex c/ aprox. 44 x 16,5 x 6mm p/ esferográfica/lápis. Cx c/40 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                          |       | 99,000   | CAIXA   | 28,30        | 2801,70   |
| 6    | CADERNETA DE ANOTAÇÕES:<br><i>Especificação : Com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm, 16 pautas, capa/contracapa dura, papelão 772 g/m², revestido por papel off-set 120g/m², folhas internas, papel off-set 56 g/m².</i><br>Valor total extenso: |       | 145,000  | UNIDADE | 3,27         | 473,72    |
| 7    | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:<br><i>Especificação : De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.</i><br>Valor total extenso:             |       | 481,000  | CAIXA   | 35,83        | 17234,23  |
| 8    | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:<br><i>Especificação : De primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.</i><br>Valor total extenso:           |       | 227,000  | CAIXA   | 35,83        | 8133,41   |
| 9    | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:<br><i>Especificação : De primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.</i><br>Valor total extenso:     |       | 194,000  | CAIXA   | 35,83        | 6951,02   |
| 10   | FITA DUPLA FACE:<br><i>Especificação : Transparente, dupla face, medindo 12mmx30 m.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                                       |       | 336,000  | ROLO    | 5,90         | 1982,40   |
| 11   | LÁPIS GRAFITE:                                                                                                                                                                                                                                        |       | 481,000  | CAIXA   | 49,87        | 23986,03  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecível, caixa c/ 144 unid.

Valor total extenso:

|    |                      |  |         |         |       |         |
|----|----------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 12 | ORGANIZADOR DE MESA: |  | 208,000 | UNIDADE | 11,00 | 2288,00 |
|----|----------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.

Valor total extenso:

|    |                |  |          |         |      |          |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|
| 13 | PASTA ARQUIVO: |  | 4495,000 | UNIDADE | 6,77 | 30417,67 |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm.

Valor total extenso:

|    |           |  |          |         |       |          |
|----|-----------|--|----------|---------|-------|----------|
| 14 | PASTA AZ: |  | 5495,000 | UNIDADE | 11,20 | 61544,00 |
|----|-----------|--|----------|---------|-------|----------|

Especificação : Contendo 04 registradores com lombada larga, ferragem niquelada (importada) e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolítico, lombada plastificada com porta etiqueta, formato 350x280x80 mm.

Valor total extenso:

|    |                            |  |          |         |      |         |
|----|----------------------------|--|----------|---------|------|---------|
| 15 | PASTA COM ELÁSTICO (FINA): |  | 2320,000 | UNIDADE | 2,55 | 5916,00 |
|----|----------------------------|--|----------|---------|------|---------|

Especificação : Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura fina.

Valor total extenso:

|    |                             |  |          |         |      |          |
|----|-----------------------------|--|----------|---------|------|----------|
| 16 | PASTA COM ELÁSTICO (LARGA): |  | 3260,000 | UNIDADE | 3,77 | 12280,42 |
|----|-----------------------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura larga.

Valor total extenso:

|    |                 |  |         |         |      |        |
|----|-----------------|--|---------|---------|------|--------|
| 17 | PASTA DE PAPEL: |  | 310,000 | UNIDADE | 2,86 | 885,67 |
|----|-----------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Em material papelão, com elástico, medindo 22cm x 33cm

Valor total extenso:

|    |                              |  |         |         |        |          |
|----|------------------------------|--|---------|---------|--------|----------|
| 18 | PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO): |  | 140,000 | UNIDADE | 150,30 | 21042,00 |
|----|------------------------------|--|---------|---------|--------|----------|

Especificação : Médio, para perfurar 100 folhas de papéis de uma vez, com alavanca e estrutura metálica na cor preta.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |        |
|----|----------------|--|---------|-------|------|--------|
| 19 | ALFINETE MAPA: |  | 105,000 | CAIXA | 3,88 | 407,40 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|--------|

Especificação : Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento 10 mm. Caixa com 50 Unidades.

Valor total extenso:

|    |                      |  |         |      |      |        |
|----|----------------------|--|---------|------|------|--------|
| 20 | FITA ADESIVA (FINA): |  | 275,000 | ROLO | 1,17 | 320,93 |
|----|----------------------|--|---------|------|------|--------|

Especificação : Fina e transparente, 1cm de largura.

Valor total extenso:

|    |                       |  |          |      |      |         |
|----|-----------------------|--|----------|------|------|---------|
| 21 | FITA ADESIVA (LARGA): |  | 1220,000 | ROLO | 4,05 | 4941,00 |
|----|-----------------------|--|----------|------|------|---------|

Especificação : Larga e transparente, 3cm de largura.

Valor total extenso:

|    |         |  |         |       |      |         |
|----|---------|--|---------|-------|------|---------|
| 22 | GRAMPO: |  | 460,000 | CAIXA | 6,00 | 2760,00 |
|----|---------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : (26/6) tipo acobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 peças.

Valor total extenso:

|    |                   |  |         |         |       |         |
|----|-------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 23 | CADERNO DE PONTO: |  | 419,000 | UNIDADE | 21,16 | 8867,30 |
|----|-------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios. Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|    |                    |  |         |       |       |         |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 24 | MARCADOR DE TEXTO: |  | 179,000 | CAIXA | 23,97 | 4290,09 |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Canetas Cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm. Caixa com 12 Unidades.

Valor total extenso:

|    |               |  |          |       |      |         |
|----|---------------|--|----------|-------|------|---------|
| 25 | PAPEL CARTÃO: |  | 2170,000 | FOLHA | 1,64 | 3552,29 |
|----|---------------|--|----------|-------|------|---------|

Especificação : Papel Cartão Simples, Cores Diversas Gramatura: 280g/m² Tamanho: 50 x 70cm.

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |         |       |         |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 26 | PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA): |  | 224,000 | UNIDADE | 25,52 | 5715,81 |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40w.

Valor total extenso:

|    |                             |  |         |         |       |         |
|----|-----------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 27 | PISTOLA COLA QUENTE (FINA): |  | 185,000 | UNIDADE | 18,25 | 3376,25 |
|----|-----------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v (bivolt) de 40w.

Valor total extenso:

|    |                              |  |         |         |      |         |
|----|------------------------------|--|---------|---------|------|---------|
| 28 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: |  | 440,000 | UNIDADE | 5,63 | 2478,52 |
|----|------------------------------|--|---------|---------|------|---------|

Especificação : Base plástica, com compartimentos para dois pincéis.

Valor total extenso:

|    |           |  |         |      |       |          |
|----|-----------|--|---------|------|-------|----------|
| 29 | BARBANTE: |  | 747,000 | ROLO | 15,69 | 11718,19 |
|----|-----------|--|---------|------|-------|----------|

Especificação : Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gm.

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |         |      |         |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|------|---------|
| 30 | BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G: |  | 270,000 | UNIDADE | 4,76 | 1285,20 |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|------|---------|

Especificação : Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 76mm x 76mm.

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |        |      |         |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|------|---------|
| 31 | BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P: |  | 415,000 | PACOTE | 7,77 | 3223,31 |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|------|---------|

Especificação : Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 46mm x 50mm. Pacote com 04 Unidades.

Valor total extenso:

|    |                  |  |         |       |       |         |
|----|------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 32 | BORRACHA BRANCA: |  | 171,000 | CAIXA | 20,63 | 3528,24 |
|----|------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Borracha branca média nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis. tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. caixa com 40 unidades.

Valor total extenso:

|    |                                       |  |         |        |       |         |
|----|---------------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 33 | BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS: |  | 287,000 | PACOTE | 26,63 | 7643,67 |
|----|---------------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Pacote com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                     |  |         |       |        |          |
|----|---------------------|--|---------|-------|--------|----------|
| 34 | CADERNO BROCHURA G: |  | 180,000 | CAIXA | 253,33 | 45599,94 |
|----|---------------------|--|---------|-------|--------|----------|

Especificação : Capa dura. Com 96 folhas. Cores diversas. Caixa com 40 unds.

Valor total extenso:

|    |                                              |  |         |         |       |         |
|----|----------------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 35 | CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG: |  | 185,000 | UNIDADE | 40,97 | 7578,90 |
|----|----------------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Caixa organizadora, cores diversas, feita em plástico composto por polipropileno de alta resistência, tampa com travas de fixação ao realizar o fechamento (necessário que a tampa seja totalmente destacável). Volume mínimo da caixa de 55l, dimensões mínimas de: 34cm de altura, 56cm de largura e 37cm de profundidade.

Valor total extenso:

|    |                |  |          |         |      |          |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|
| 36 | CAIXA ARQUIVO: |  | 2040,000 | UNIDADE | 6,43 | 13123,32 |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : Confeccionada em material plástico polionda, dimensões mínimas de 36,5x25x13cm, cores diversas, modelo desmontável; 400g/m2; com impressão em 02 lados, fechamento duplo reforçado.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |  |          |         |        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|----------|---------|--------|-----------|
| 37                                                                                                                                                                                                                                                       | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS: |  | 108,000  | UNIDADE | 24,42  | 2637,68   |
| Especificação : Dual Power (à bateria e energia solar). Acondicionada em caixa de papelão.                                                                                                                                                               |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                       | CANETA HIDROCOR:                                  |  | 483,000  | PACOTE  | 4,88   | 2355,59   |
| Especificação : Ponta redonda média; não tóxica; tamanho médio (aproximada 18x15x1cm); não recarregável; pacote com 12 cores. (Admitida variação de 5%).                                                                                                 |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                       | CARTOLINA:                                        |  | 1681,000 | PACOTE  | 82,33  | 138401,77 |
| Especificação : Material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 730 mm, largura 550 mm, cores diversas, tipo card set. Pacote com 100 folhas.                                                                                                 |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                       | CD-RW:                                            |  | 44,000   | CAIXA   | 141,67 | 6233,35   |
| Especificação : Disco laser CD-RW, tipo gravável e regravável/ CD-RW, capacidade 700 mb, tipo embalagem plástica individual, tempo gravação 80 min. Pacote com 100 unidades.                                                                             |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                       | DVD-RW:                                           |  | 34,000   | CAIXA   | 253,33 | 8613,32   |
| Especificação : Disco laser DVD-RW, tipo gravável e regravável/ DVD-RW, capacidade 4,7 Gb, tipo embalagem plástica individual, tempo gravação 120 min. Pacote com 100 unidades.                                                                          |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIPES Nº 1/0:                                    |  | 230,000  | CAIXA   | 7,51   | 1727,99   |
| Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g. |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIPES Nº 2/0:                                    |  | 353,000  | CAIXA   | 7,63   | 2694,45   |
| Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g. |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIPES Nº 3/0:                                    |  | 383,000  | CAIXA   | 7,45   | 2853,35   |
| Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.  |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIPES Nº 4/0:                                    |  | 313,000  | CAIXA   | 3,70   | 1158,10   |
| Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid.                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIPES Nº 6/0:                                    |  | 283,000  | CAIXA   | 4,76   | 1347,93   |
| Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid.                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                       | CLIPES Nº 8/0:                                    |  | 430,000  | CAIXA   | 4,22   | 1813,31   |
| Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.  |                                                   |  |          |         |        |           |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |  |          |         |        |           |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                       | COLA BRANCA 01 KG:                                |  | 93,000   | CAIXA   | 168,93 | 15710,77  |
| Especificação : Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 1 kg. Caixa com 12 frascos.                                                                                                                                                                |                                                   |  |          |         |        |           |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                     |                             |         |       |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|-------|--------|----------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 49                                                                                                                                                                                                                  | COLA BRANCA 500G:           | 83,000  | CAIXA | 78,30  | 6498,90  |
| Especificação : Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 500g. Caixa com 12 frascos.                                                                                                                           |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 50                                                                                                                                                                                                                  | COLA BRANCA 90G:            | 230,000 | CAIXA | 29,97  | 6892,41  |
| Especificação : Cola plástica líquida, frasco de 90 gramas, para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, adesivos, plastificantes, com tampa giratória totalmente removível. Caixa com 12 frascos. |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 51                                                                                                                                                                                                                  | COLA DE ISOPOR 1KG:         | 90,000  | CAIXA | 365,03 | 32852,43 |
| Especificação : Plástica solúvel, frasco 1L. Caixa com 12 frascos                                                                                                                                                   |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 52                                                                                                                                                                                                                  | COLA DE ISOPOR 500G:        | 140,000 | CAIXA | 198,67 | 27813,38 |
| Especificação : Plástica solúvel, frasco 500g. Caixa com 12 frascos.                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 53                                                                                                                                                                                                                  | COLA DE ISOPOR 90G:         | 241,000 | CAIXA | 49,30  | 11881,30 |
| Especificação : Plástica solúvel, frasco 90ml. Caixa com 12 frascos.                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 54                                                                                                                                                                                                                  | CORRETIVO LÍQUIDO:          | 124,000 | CAIXA | 24,97  | 3095,91  |
| Especificação : Líquido para erro de escrita, branco, secagem rápida, a base d'água, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml. Caixa com 12 unidades.                                                                 |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 55                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (A4) AMARELO:      | 111,000 | CAIXA | 101,67 | 11285,04 |
| Especificação : Envelope amarelo tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                          |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 56                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (A4) BRANCO:       | 85,000  | CAIXA | 109,13 | 9276,31  |
| Especificação : Envelope branco tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                           |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 57                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (A4) MADEIRA:      | 63,000  | CAIXA | 113,30 | 7137,90  |
| Especificação : Envelope madeira tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                          |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 58                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (CARTA) AMARELO:   | 40,000  | CAIXA | 70,00  | 2800,00  |
| Especificação : Envelope amarelo tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                    |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 59                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (CARTA) BRANCO:    | 69,000  | CAIXA | 73,30  | 5057,70  |
| Especificação : Envelope branco tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                     |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 60                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (CARTA) MADEIRA:   | 30,000  | CAIXA | 70,00  | 2100,00  |
| Especificação : Envelope madeira tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                    |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 61                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (CONVITE) AMARELO: | 93,000  | CAIXA | 96,63  | 8986,87  |
| Especificação : Envelope amarelo tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                     |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 62                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:  | 83,000  | CAIXA | 96,63  | 8020,54  |
| Especificação : Envelope branco tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                      |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |
| 63                                                                                                                                                                                                                  | ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA: | 83,000  | CAIXA | 96,63  | 8020,54  |
| Especificação : Envelope madeira tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                     |                             |         |       |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                |                             |         |       |        |          |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |  |         |         |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|---------|---------|--------|----------|
| 64                                                                                                                                                                                                                                                    | ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO: |  | 62,000  | CAIXA   | 125,80 | 7799,60  |
| Especificação : Envelope amarelo tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                        |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                    | ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:  |  | 62,000  | CAIXA   | 109,13 | 6766,25  |
| Especificação : Envelope branco tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                         |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                    | ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA: |  | 52,000  | CAIXA   | 113,30 | 5891,60  |
| Especificação : Envelope madeira tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                        |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTILETE LARGO:            |  | 103,000 | CAIXA   | 25,97  | 2674,60  |
| Especificação : Estilete largo, composto por material plástico de qualidade, lâmina de aço carbono 18mm seccionada e com dispositivo para quebra da lâmina, trava para evitar retração da lâmina. Caixa com 12 Unidades.                              |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTILETE ESTREITO:         |  | 153,000 | CAIXA   | 13,80  | 2111,40  |
| Especificação : Corpo em material plástico medindo aproximadamente 13cm, afiada, removível, dimensões aproximadas de 9,5x40x0,8cm. Caixa com 12 Unidades.                                                                                             |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                    | EXTRATOR DE GRAMPOS:       |  | 304,000 | UNIDADE | 2,83   | 861,23   |
| Especificação : Tipo espátula em aço inoxidável aprox. 15cm.                                                                                                                                                                                          |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                    | FITA CREPE (ESTREITA):     |  | 210,000 | ROLO    | 2,22   | 465,57   |
| Especificação : Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 16mm x 50m.                                                                                                                                     |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                    | FITA CREPE (LARGA):        |  | 390,000 | ROLO    | 8,38   | 3269,37  |
| Especificação : Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.                                                                                                                                     |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA DE ISOPOR 10MM:      |  | 177,000 | PACOTE  | 66,99  | 11857,76 |
| Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm. Pacote com 26 Unid.                                                                                                                                                   |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA DE ISOPOR 15MM:      |  | 137,000 | PACOTE  | 99,34  | 13609,58 |
| Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pacote com 24 Unid.                                                                                                                                                   |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA DE ISOPOR 25MM:      |  | 137,000 | PACOTE  | 61,13  | 8375,22  |
| Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Pacote com 10 Unid.                                                                                                                                                   |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA DE ISOPOR 30MM:      |  | 273,000 | PACOTE  | 63,99  | 17470,09 |
| Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30mm. Pacote com 08 Unid.                                                                                                                                                    |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                    | FOLHA DE ISOPOR 50MM:      |  | 123,000 | PACOTE  | 67,47  | 8298,44  |
| Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 50 mm. Pacote com 05 Unid.                                                                                                                                                   |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                    | GRAMPEADOR METÁLICO P:     |  | 137,000 | UNIDADE | 20,40  | 2794,80  |
| Especificação : Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6. |                            |  |         |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                  |                            |  |         |         |        |          |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                    | GRAMPEADOR METÁLICO M:     |  | 197,000 | UNIDADE | 62,90  | 12391,30 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.

Valor total extenso:

|    |                        |  |         |         |       |         |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 79 | GRAMPEADOR METÁLICO G: |  | 102,000 | UNIDADE | 67,72 | 6907,75 |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.

Valor total extenso:

|    |                               |  |        |         |       |         |
|----|-------------------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 80 | GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA: |  | 83,000 | UNIDADE | 74,17 | 6155,86 |
|----|-------------------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Grampeador profissional de alta pressão, corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar. Suporta grampos 106/8.

Valor total extenso:

|    |              |  |         |       |      |         |
|----|--------------|--|---------|-------|------|---------|
| 81 | GRAMPO 26/6: |  | 432,000 | CAIXA | 6,80 | 2937,60 |
|----|--------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 Unidades.

Valor total extenso:

|    |               |  |         |         |       |         |
|----|---------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 82 | GRAMPO 106/8: |  | 185,000 | UNIDADE | 10,60 | 1961,00 |
|----|---------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. CAIXA

Valor total extenso:

|    |                          |  |          |       |      |         |
|----|--------------------------|--|----------|-------|------|---------|
| 83 | CAIXA DE LÁPIS DE COR G: |  | 1146,000 | CAIXA | 4,70 | 5386,20 |
|----|--------------------------|--|----------|-------|------|---------|

Especificação : Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores.

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |        |       |         |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 84 | ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: |  | 150,000 | PACOTE | 18,22 | 2733,00 |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Elástico 500g nº 18, pacote com 600 unidades.

Valor total extenso:

|    |                     |  |         |         |       |         |
|----|---------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 85 | LIVRO DE PROTOCOLO: |  | 159,000 | UNIDADE | 11,47 | 1823,25 |
|----|---------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Capa/contracapa, papelão 697g/m² revestido por papel kratt 110g/m² com 104 folhas.

Valor total extenso:

|    |                   |  |         |         |       |         |
|----|-------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 86 | LIVRO ATA 100FLS: |  | 145,000 | UNIDADE | 12,62 | 1829,47 |
|----|-------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.

Valor total extenso:

|    |                  |  |         |         |       |         |
|----|------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 87 | LIVRO ATA 50FLS: |  | 145,000 | UNIDADE | 11,09 | 1608,49 |
|----|------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 50 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.

Valor total extenso:

|    |             |  |          |       |      |         |
|----|-------------|--|----------|-------|------|---------|
| 88 | PAPEL 40KG: |  | 1770,000 | FOLHA | 1,33 | 2359,41 |
|----|-------------|--|----------|-------|------|---------|

Especificação : Papel 40 kg - 66x96cm.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |        |
|----|----------------|--|---------|-------|------|--------|
| 89 | PAPEL CAMURÇA: |  | 770,000 | FOLHA | 1,19 | 916,30 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|--------|

Especificação : Papel camurça cores diversas. Características do produto, papel c/ duas faces, uma branca e outra colorida. Tamanho 40cm x 60cm.

Valor total extenso:

|    |                          |  |        |       |       |         |
|----|--------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 90 | PAPEL CARBONO A4 (AZUL): |  | 39,000 | CAIXA | 46,63 | 1818,69 |
|----|--------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor azul. Caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                           |  |        |       |       |         |
|----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 91 | PAPEL CARBONO A4 (PRETO): |  | 36,000 | CAIXA | 39,97 | 1438,81 |
|----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor Preta. Caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                 |  |         |       |      |        |
|----|-----------------|--|---------|-------|------|--------|
| 92 | PAPEL CELOFANE: |  | 575,000 | FOLHA | 1,15 | 661,25 |
|----|-----------------|--|---------|-------|------|--------|

Especificação : Laminas de plástico celofane colorido, transparente, de cores diversas.

Valor total extenso:

|    |               |  |         |       |      |         |
|----|---------------|--|---------|-------|------|---------|
| 93 | PAPEL CREPOM: |  | 855,000 | FOLHA | 1,22 | 1040,54 |
|----|---------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cores diversas

Valor total extenso:

|    |                           |  |         |       |      |         |
|----|---------------------------|--|---------|-------|------|---------|
| 94 | PAPEL DUPLA FACE SIMPLES: |  | 985,000 | FOLHA | 1,25 | 1231,25 |
|----|---------------------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : "ADICIONAR DESCRIÇÃO"

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |        |       |         |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 95 | PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4: |  | 270,000 | PACOTE | 21,28 | 5746,41 |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Papel fotográfico A4 Brilhante, 130g, para uso em impressoras a jato de tinta com tinta corante, papel a prova d'água, pacote com 20 unidades.

Valor total extenso:

|    |                 |  |        |         |       |         |
|----|-----------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 96 | PASTA CATALOGO: |  | 70,000 | UNIDADE | 18,13 | 1269,10 |
|----|-----------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Pasta catálogo para portfólio, formato ofício, plástica, com bolso e visor, 4 colchetes, 100 envelopes, cor preta. Dimensões aproximadas: 243mmx333mm.

Valor total extenso:

|    |                          |  |         |         |      |        |
|----|--------------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 97 | PASTA COM GRAMPO TRILHO: |  | 335,000 | UNIDADE | 1,97 | 658,95 |
|----|--------------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Em papel cartão duplex plastificado colorido.

Valor total extenso:

|    |                         |  |         |         |       |         |
|----|-------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 98 | PASTA SANFONADA GRANDE: |  | 120,000 | UNIDADE | 29,00 | 3480,00 |
|----|-------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Pasta sanfonada, em plástico de alta qualidade, com 31 divisórias, com índice alfabético AZ, medindo 240 x 375 mm.

Valor total extenso:

|    |                             |  |         |        |        |          |
|----|-----------------------------|--|---------|--------|--------|----------|
| 99 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA: |  | 300,000 | PACOTE | 293,93 | 88179,90 |
|----|-----------------------------|--|---------|--------|--------|----------|

Especificação : Pasta suspensa marmorizada plastificada, feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, com 1 visor, com etiqueta branca, com ponteiros plásticos fncadas com ilhós, grampo plástico, 305 g/m2, medidas 361 x 240mm, pacote com 100 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                                 |  |         |       |       |          |
|-----|---------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|
| 100 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL): |  | 338,000 | CAIXA | 41,17 | 13914,45 |
|-----|---------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|

Especificação : Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor azul - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                  |  |         |       |       |          |
|-----|----------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|
| 101 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO): |  | 353,000 | CAIXA | 41,17 | 14531,95 |
|-----|----------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|

Especificação : Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor preta - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                     |  |         |       |       |         |
|-----|-------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 102 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO): |  | 233,000 | CAIXA | 41,17 | 9591,91 |
|-----|-------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor vermelha - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|     |                                        |  |         |         |       |         |
|-----|----------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 103 | ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS: |  | 102,000 | UNIDADE | 24,60 | 2509,20 |
|-----|----------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : organizador de documentos para mesa de escritório duplo, material de acrílico, com 2 compartimentos fixos.

Valor total extenso:

|     |                                        |  |        |         |       |         |
|-----|----------------------------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 104 | ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS: |  | 90,000 | UNIDADE | 38,87 | 3498,03 |
|-----|----------------------------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : organizador de documentos para mesa de escritório triplo, material de acrílico, com 3 compartimentos fixos.

Valor total extenso:

|     |                       |  |         |         |       |         |
|-----|-----------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 105 | PRANCHETA (ACRILICO): |  | 175,000 | UNIDADE | 15,17 | 2654,23 |
|-----|-----------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Acrílica, fumê, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.

Valor total extenso:

|     |                      |  |        |         |      |        |
|-----|----------------------|--|--------|---------|------|--------|
| 106 | PRANCHETA (MADEIRA): |  | 90,000 | UNIDADE | 8,88 | 799,47 |
|-----|----------------------|--|--------|---------|------|--------|

Especificação : Em madeira, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.

Valor total extenso:

|     |                  |  |        |         |        |          |
|-----|------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 107 | QUADRO BRANCO G: |  | 61,000 | UNIDADE | 233,00 | 14213,00 |
|-----|------------------|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m

Valor total extenso:

|     |                   |  |        |         |        |          |
|-----|-------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 108 | QUADRO BRANCO GG: |  | 50,000 | UNIDADE | 283,00 | 14150,00 |
|-----|-------------------|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2,80 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m

Valor total extenso:

|     |                                              |  |         |       |       |         |
|-----|----------------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 109 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL): |  | 241,000 | CAIXA | 23,03 | 5550,95 |
|-----|----------------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Tinta a base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                               |  |         |       |       |         |
|-----|-----------------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 110 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO): |  | 235,000 | CAIXA | 23,03 | 5412,76 |
|-----|-----------------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                                  |  |         |       |       |         |
|-----|--------------------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 111 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): |  | 135,000 | CAIXA | 23,03 | 3109,46 |
|-----|--------------------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                     |  |        |       |       |         |
|-----|-------------------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 112 | TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL): |  | 49,000 | CAIXA | 37,40 | 1832,60 |
|-----|-------------------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Tinta para carimbo, cor azul, componentes base d'água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |        |       |       |         |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 113 | TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO): |  | 48,000 | CAIXA | 43,40 | 2083,20 |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Sem óleo, com bico lacrado, com dosador, com indicador da cor na tampa, em frascos de no mínimo 40ml, de qualidade comprovada. Caixa com 12 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                            |  |         |        |       |         |
|-----|----------------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 114 | BASTÃO COLA QUENTE (FINA): |  | 185,000 | PACOTE | 44,13 | 8164,61 |
|-----|----------------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Bastão cola quente , tamanho pequeno, transparente. Pacote de 1Kg.

Valor total extenso:

|     |                              |  |         |        |       |         |
|-----|------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 115 | BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA): |  | 185,000 | PACOTE | 42,61 | 7882,85 |
|-----|------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Bastão cola quente , tamanho grande, transparente. Pacote de 1Kg.

Valor total extenso:

|     |            |  |          |         |      |         |
|-----|------------|--|----------|---------|------|---------|
| 116 | TESOURA P: |  | 1390,000 | UNIDADE | 2,70 | 3748,83 |
|-----|------------|--|----------|---------|------|---------|

Especificação : 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |  |         |         |       |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TESOURA G:                     |  | 200,000 | UNIDADE | 9,47  | 1894,60 |
| Especificação : 21cm, Cabo atômico de Lâmina em aço inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS): |  | 156,000 | UNIDADE | 17,19 | 2681,64 |
| Especificação : Caderno espiral e arame galvanizado, capa dura na cor branca, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GRAMPO PLÁSTICO:               |  | 100,000 | PACOTE  | 13,17 | 1316,70 |
| Especificação : Grampo Plástico estendido macho-fêmea (trilha) para fixar no mínimo 300 folhas (pacote) com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARREGADOR DE PILHAS:          |  | 28,000  | UNIDADE | 80,07 | 2241,88 |
| Especificação : Carregador de pilhas - permite carregar até 4 pilhas aa - carregador para dispositivo USB embutido - alimentação automática, não requer seleção de tensão 100 até 240vac - saída: 1.5 vdc (500 ma máx para AA / 300 ma máx para AAA) - saída USB: 5 VCD / 500 ma - dimensões: 48 x 67 x 105 mm ( c x l x a) - micro controlador embutido para garantir a carga completa - proteção contra inversão de polaridade e curto circuito - proteção contra pilhas alcalinas - compatível com pilhas recarregáveis tipo ni-mh / ni-cd - dois canais independentes com led's indicadores composição - termoplásticos, metais e circuito eletrônico conteúdo - carregador e manual de instruções |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:         |  | 121,000 | UNIDADE | 34,60 | 4186,60 |
| Especificação : Extensão energia elétrica - Extensão de energia elétrica, tipo flexível, comprimento 5 metros, componentes 5 tomadas tripolar 10A bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RÉGUA 30CM:                    |  | 568,000 | UNIDADE | 1,47  | 836,66  |
| Especificação : Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 30cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RÉGUA 50CM:                    |  | 188,000 | UNIDADE | 6,26  | 1176,32 |
| Especificação : Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 50cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RÉGUA 60CM:                    |  | 168,000 | UNIDADE | 13,00 | 2184,00 |
| Especificação : Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 60cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PILHA AA:                      |  | 165,000 | CARTELA | 4,12  | 679,31  |
| Especificação : Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Cartela com 2 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 126                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PILHA AAA (PALITO):            |  | 140,000 | PACOTE  | 8,51  | 1191,82 |
| Especificação : Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUADRO DE AVISOS 45X30:        |  | 53,000  | UNIDADE | 33,27 | 1763,15 |
| Especificação : Quadro de aviso feltro 45x30 cm moldura em madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ENVELOPES TIPO CONVITE:        |  | 70,000  | CAIXA   | 44,67 | 3126,69 |
| Especificação : 16x23,5; embalagem com 100 unidades gramatura 80g/m²; cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |  |         |         |       |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |  |         |         |       |         |
| 129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GRAMPO GALVANIZADO 23/8:       |  | 90,000  | CAIXA   | 15,42 | 1387,53 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : 23/8 caixa com 5.000 Unidades. para 50 folhas.

Valor total extenso:

|     |                           |        |       |       |         |
|-----|---------------------------|--------|-------|-------|---------|
| 130 | GRAMPO GALVANIZADO 23/13: | 90,000 | CAIXA | 18,72 | 1684,80 |
|-----|---------------------------|--------|-------|-------|---------|

Especificação : 23/13 caixa com 5.000 unidades. para 100 folhas.

Valor total extenso:

|     |                           |        |       |        |          |
|-----|---------------------------|--------|-------|--------|----------|
| 131 | PAPEL SUFITE A4 COLORIDO: | 90,000 | CAIXA | 302,67 | 27240,03 |
|-----|---------------------------|--------|-------|--------|----------|

Especificação : Colorido, medindo 210mm x 297mm, resma com 100 folhas.

Valor total extenso:

|     |                       |         |         |      |         |
|-----|-----------------------|---------|---------|------|---------|
| 132 | BENJAMIM (ADAPTADOR): | 145,000 | UNIDADE | 7,33 | 1063,29 |
|-----|-----------------------|---------|---------|------|---------|

Especificação : Adaptador de tomada benjamim novo padrão adaptador, tensão nominal 127/220, tipo tomada 3 pinos. Corrente nominal 10 e 20 amperes, características adicionais adaptadores de tomada do novo padrão, material termoplástico, normas técnicas NBR 14136, referência Código 64120, potência nominal 1270/2200.

Valor total extenso:

|     |                                  |         |         |      |        |
|-----|----------------------------------|---------|---------|------|--------|
| 133 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL: | 114,000 | UNIDADE | 5,23 | 596,56 |
|-----|----------------------------------|---------|---------|------|--------|

Especificação : Nº 03, na cor azul, área útil 105x64mm.

Valor total extenso:

|     |                                   |         |         |      |        |
|-----|-----------------------------------|---------|---------|------|--------|
| 134 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO: | 117,000 | UNIDADE | 5,23 | 612,26 |
|-----|-----------------------------------|---------|---------|------|--------|

Especificação : nº 03, na cor preta, área útil 105x64mm.

Valor total extenso:

|     |                           |         |       |      |         |
|-----|---------------------------|---------|-------|------|---------|
| 135 | COLA COLORIDA SEM GLITER: | 327,000 | CAIXA | 6,87 | 2247,47 |
|-----|---------------------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : Caixa com 06 cores, com no mínimo de 23g, cada unidade.

Valor total extenso:

|     |              |         |        |       |          |
|-----|--------------|---------|--------|-------|----------|
| 136 | E.V.A. LISO: | 990,000 | PACOTE | 23,57 | 23331,33 |
|-----|--------------|---------|--------|-------|----------|

Especificação : folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.

Valor total extenso:

|     |                             |         |       |      |         |
|-----|-----------------------------|---------|-------|------|---------|
| 137 | PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO: | 660,000 | FOLHA | 2,95 | 1948,98 |
|-----|-----------------------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : "ADICIONAR DESCRICAO"

Valor total extenso:

|     |                 |         |       |      |        |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|
| 138 | PAPEL LAMINADO: | 510,000 | FOLHA | 1,41 | 717,57 |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|

Especificação : Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.

Valor total extenso:

|     |                 |         |       |      |        |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|
| 139 | PAPEL FANTASIA: | 480,000 | FOLHA | 0,87 | 416,16 |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|

Especificação : "ADICIONAR DESCRICAO"

Valor total extenso:

|     |                |          |        |       |           |
|-----|----------------|----------|--------|-------|-----------|
| 140 | PAPEL MADEIRA: | 1200,000 | PACOTE | 91,63 | 109959,60 |
|-----|----------------|----------|--------|-------|-----------|

Especificação : Papel madeira folha grande. Dimensões 96x66cm. Pacote com 100 folhas.

Valor total extenso:

|     |                   |         |       |        |           |
|-----|-------------------|---------|-------|--------|-----------|
| 141 | PAPEL SULFITE A4: | 891,000 | CAIXA | 223,33 | 198989,70 |
|-----|-------------------|---------|-------|--------|-----------|

Especificação : Branco, espessura 75g/m², medindo 210mm x 297mm, resma com 500 folhas. cx c/10 resmas.

Valor total extenso:

|     |                 |         |        |       |         |
|-----|-----------------|---------|--------|-------|---------|
| 142 | PAPEL VERGÊ A4: | 250,000 | PACOTE | 17,78 | 4445,75 |
|-----|-----------------|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Papel VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m², dimensões 210x297 mm, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas. Pacote com 50 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                         |         |         |      |        |
|-----|-------------------------|---------|---------|------|--------|
| 143 | PASTA EM L PLÁSTICA A4: | 250,000 | UNIDADE | 1,00 | 250,00 |
|-----|-------------------------|---------|---------|------|--------|

Especificação : Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|     |                                                                                                                                                                                                                      |  |          |        |       |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|--------|-------|----------|
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 144 | PINCEL ATÔMICO (AZUL):                                                                                                                                                                                               |  | 116,000  | CAIXA  | 60,52 | 7020,32  |
|     | Especificação : Marcador permanente, recarregável, grosso, na core azul. caixa com 12 Unid.                                                                                                                          |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 145 | PINCEL ATÔMICO (PRETO):                                                                                                                                                                                              |  | 114,000  | CAIXA  | 60,52 | 6899,28  |
|     | Especificação : Marcador permanente, recarregável, grosso, na core preta. Caixa com 12 Unid.                                                                                                                         |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 146 | PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):                                                                                                                                                                                           |  | 88,000   | CAIXA  | 60,52 | 5325,76  |
|     | Especificação : Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor vermelha. Caixa com 12 Unid.                                                                                                                       |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 147 | T.N.T.:                                                                                                                                                                                                              |  | 545,000  | ROLO   | 75,13 | 40947,49 |
|     | Especificação : (tecido não tecido), cores diversas, com 1,40 de largura. 100 % polipropileno. rolo com 50 m.                                                                                                        |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 148 | TINTA GUACHE 15ML:                                                                                                                                                                                                   |  | 300,000  | CAIXA  | 4,20  | 1260,00  |
|     | Especificação : frasco contendo 15ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável. Caixa com 06 Unidades.                                    |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 149 | TINTA P/ PELE:                                                                                                                                                                                                       |  | 123,000  | CAIXA  | 17,66 | 2172,55  |
|     | Especificação : Pintura facial cremosa, cores diversas, para pintura temporária sobre a pele limpa e seca, fácil remoção com água e sabão ou lenço umedecido, produto não tóxico. Caixa com 6 cores.                 |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 150 | E.V.A. ACETINADO:                                                                                                                                                                                                    |  | 140,000  | PACOTE | 55,80 | 7812,00  |
|     | Especificação : cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm. Pacote com 10 Unidades.                                                                         |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 151 | E.V.A. DECORADO:                                                                                                                                                                                                     |  | 165,000  | PACOTE | 33,05 | 5453,25  |
|     | Especificação : folha de emborrachado, desenhado, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 152 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO):                                                                                                                                                                              |  | 49,000   | CAIXA  | 20,38 | 998,77   |
|     | Especificação : Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.                                                                                          |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 153 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO):                                                                                                                                                                           |  | 49,000   | CAIXA  | 20,38 | 998,77   |
|     | Especificação : Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.                                                                                       |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 154 | PAPEL ALMAÇO:                                                                                                                                                                                                        |  | 1305,000 | FOLHA  | 0,28  | 369,32   |
|     | Especificação : Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, comprimento 310 mm, tipo com pauta e margem                                                                                              |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 155 | COLA GLITER:                                                                                                                                                                                                         |  | 300,000  | CAIXA  | 21,43 | 6429,90  |
|     | Especificação : Não atóxica, à base de água, de no mínimo 23g, com bico aplicador que facilita a pintura, com brilho intenso. Caixa c/ 06 unds.                                                                      |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |
| 156 | E.V.A. COM GLITTER:                                                                                                                                                                                                  |  | 300,000  | PACOTE | 48,93 | 14679,00 |
|     | Especificação : cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm, gliterinado. Pacote com 10 Folhas                                                               |  |          |        |       |          |
|     | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                 |  |          |        |       |          |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |  |         |         |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--|---------|---------|-------|----------|
| 157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | GLITER EM PÓ:                        |  | 150,000 | PACOTE  | 42,26 | 6339,00  |
| Especificação : Glitter escolar para uso em decorações, desenhos ou trabalhos artesanais, acabamentos, misturas de slime, texturas etc. Pacote com 500g, cores diversas.                                                                                                                                                                                 |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 158                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06:     |  | 115,000 | UNIDADE | 2,29  | 263,35   |
| Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 159                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10:     |  | 115,000 | UNIDADE | 3,27  | 376,40   |
| Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 160                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20:     |  | 105,000 | UNIDADE | 4,96  | 520,80   |
| Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 161                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TESOURA DE PICOTAR:                  |  | 170,000 | UNIDADE | 7,49  | 1273,81  |
| Especificação : 13cm, Pontas arredondadas, intercambiáveis, resistente - Para papéis, uso em escritório e escolar. Picotes variados.                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 162                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MASSA PARA BISCUIT:                  |  | 65,000  | PACOTE  | 17,63 | 1146,15  |
| Especificação : Massa pronta para biscuit, de fácil manuseio, facilita modelagem, garante acabamento único, livre de rachaduras e mofo, pacote com 1 kg.                                                                                                                                                                                                 |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 163                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PALITO PARA PICOLÉ:                  |  | 270,000 | PACOTE  | 3,97  | 1072,71  |
| Especificação : Palito, material madeira, comprimento 10 cm, aplicação picolé, características adicionais certificação ambiental, tipo pontas redondas. Pacote com 100 Unidades.                                                                                                                                                                         |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12:     |  | 105,000 | UNIDADE | 4,30  | 451,50   |
| Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FITA FLORAL:                         |  | 160,000 | UNIDADE | 5,50  | 880,00   |
| Especificação : fita em plástico diversas estampas                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 166                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PALITO DE CHURRASCO:                 |  | 105,000 | PACOTE  | 4,73  | 496,65   |
| Especificação : Palito, material madeira, comprimento 30 cm, aplicação churrasco. Pacote com 100 Unidades.                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 167                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TINTA PARA TECIDO:                   |  | 430,000 | CAIXA   | 29,97 | 12885,81 |
| Especificação : Tinta para tecido, cores diversas. Para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Frasco com 37 ml. Forma de acondicionamento caixa com 10 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a acrílex. |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 168                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ALFINETE DE SEGURANÇA:               |  | 55,000  | CAIXA   | 6,96  | 382,97   |
| Especificação : Nº 00(25mm); 0(30mm). Caixa com 100 Unidades. Galvanizado.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 169                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS: |  | 212,000 | KIT     | 14,33 | 3037,96  |
| Especificação : Quebra cabeça decorado. Material: papel cartonado. Tamanho aproximado do Quebra-Cabeça montado: 34 x 22 cm. Tamanho aproximado da base com moldura: 38 x 26 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 38 x 33 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos.                                                                                |                                      |  |         |         |       |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |  |         |         |       |          |
| 170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS:   |  | 73,000  | UNIDADE | 11,00 | 802,78   |
| Especificação : Dominó educativo que estimula o cálculo mental e raciocínio lógico, com operações de um lado e números até 9 do outro lado. Pode ser usado em casa ou na sala de aula com crianças que estejam no processo inicial da aprendizagem de matemática.                                                                                        |                                      |  |         |         |       |          |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |  |         |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|---------|---------|---------|
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 171                                                                                                                                                                                                                                                                          | TINTA GUACHE 250ML:                           |  | 170,000 | CAIXA   | 5371,49 |
| Especificação : frasco contendo 250ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável. tampa de rosca, abertura larga; Caixa com 06 Unidades.                                                           |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 172                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIVRO INFANTIL:                               |  | 540,000 | UNIDADE | 6327,18 |
| Especificação : literatura infantil, em papel simples, com texto e gravuras                                                                                                                                                                                                  |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 173                                                                                                                                                                                                                                                                          | TINTA SPRAY:                                  |  | 360,000 | UNIDADE | 6135,48 |
| Especificação : Tinta spray, baixa pressão, acabamento fosco, aplicação qualquer superfície, com difusor para traço fino, frasco com 400ml.                                                                                                                                  |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 174                                                                                                                                                                                                                                                                          | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):        |  | 43,000  | CAIXA   | 1086,31 |
| Especificação : Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.                                                                                                                                                   |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 175                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAPEL QUADRICULADO:                           |  | 565,000 | PACOTE  | 2354,36 |
| Especificação : Papel Almaço, Quadriculado 010 x 010 mm. Pacote com 16 Folhas.                                                                                                                                                                                               |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 176                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR:                 |  | 680,000 | CAIXA   | 3173,56 |
| Especificação : Caixa com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 177                                                                                                                                                                                                                                                                          | GIZ DE CERA COLORIDO P:                       |  | 660,000 | CAIXA   | 1694,22 |
| Especificação : Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, caixa pequena com 12 cores.                                                                                                                                                              |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 178                                                                                                                                                                                                                                                                          | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14:              |  | 95,000  | UNIDADE | 300,87  |
| Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 179                                                                                                                                                                                                                                                                          | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16:              |  | 95,000  | UNIDADE | 373,64  |
| Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 180                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALFABETO ILUSTRADO EM MADEIRA MDF - 78 PEÇAS: |  | 40,000  | JOGO    | 2141,32 |
| Especificação : Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 70x132x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. A partir de 04 anos.                                                             |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 181                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALFABETO SILÁBICO EM MADEIRA MDF:             |  | 40,000  | JOGO    | 1572,00 |
| Especificação : Confeccionado em M.D.F. Contém: 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Recomendado para crianças a partir de 4 anos. |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 182                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALFABETO ENCAIXADO CURSIVO EM E.V.A:          |  | 40,000  | JOGO    | 1078,68 |
| Especificação : Conjunto confeccionado em eva, contendo 26 placas com 2 letras cursivas em cada peça (maiúscula e minúscula), cada placa medindo 100x150x6mm. Acondicionado em embalagem plástica.                                                                           |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 183                                                                                                                                                                                                                                                                          | CD-TECA: CANTIGAS DE RODA:                    |  | 30,000  | KIT     | 3189,00 |
| Especificação : Kit com 10 CD's de cantigas de roda.                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |         |
| 184                                                                                                                                                                                                                                                                          | BRINQUEDO FAZENDINHA CRIATIVA:                |  | 30,000  | UNIDADE | 4119,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Especificação : Acompanha 1 base cenário temática tamanho 50x50cm em papel cartonado. Kit com animais da fazenda, árvore e cerquinha em plástico. Peças da casinha e curral em MDF. Idade recomendada: +3 Anos.

Valor total extenso:

|     |                                                  |  |        |         |       |        |
|-----|--------------------------------------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| 185 | JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS COLORIDO: |  | 40,000 | UNIDADE | 22,63 | 905,32 |
|-----|--------------------------------------------------|--|--------|---------|-------|--------|

Especificação : Especificação : Confeccionado em M.D.F. Contém 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, jogo formado por peças com figuras em um dos lados e nome da figura no outro. Cada figura está associada a outra peça. Acompanha caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.

Valor total extenso:

|     |                                         |  |        |      |       |        |
|-----|-----------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 186 | JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MDF: |  | 40,000 | JOGO | 19,97 | 798,68 |
|-----|-----------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Especificação : Material: Madeira MDF, modelo: Frutas. Idade recomendada: Acima de 3 anos Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória. Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm. Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg

Valor total extenso:

|     |                                          |  |        |      |       |         |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 187 | JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS EM MDF: |  | 40,000 | JOGO | 26,63 | 1065,32 |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Especificação : Material: Madeira MDF, modelo: Animais. Idade recomendada: Acima de 3 anos. Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória. Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm. Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg

Valor total extenso:

|     |                                             |  |        |      |       |        |
|-----|---------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 188 | JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES 24 PEÇAS EM MDF: |  | 40,000 | JOGO | 22,63 | 905,32 |
|-----|---------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Especificação : Material: Madeira MDF, modelo: Profissões. Idade recomendada: Acima de 3 anos. Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória. Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm. Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg

Valor total extenso:

|     |                                                           |  |        |      |       |         |
|-----|-----------------------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 189 | JOGO DE CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS SELVAGENS EM MADEIRA: |  | 40,000 | JOGO | 27,60 | 1104,00 |
|-----|-----------------------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Caixa com 6 unidades. Modelo: animais selvagens. Faixa Etária: Acima de 4 Anos

Valor total extenso:

|     |                                            |  |         |      |       |         |
|-----|--------------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|
| 190 | JOGO DE CARIMBOS ABC ILUSTRADO EM MADEIRA: |  | 110,000 | JOGO | 38,60 | 4246,00 |
|-----|--------------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|

Especificação : Caixa com 28 carimbos. Modelo: alfabeto ilustrado. Faixa Etária: Acima de 4 Anos

Valor total extenso:

|     |                                |  |        |      |       |         |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 191 | JOGO EDUCATIVO - LOTO LEITURA: |  | 30,000 | JOGO | 37,93 | 1137,99 |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Confeccionado em M.D.F. Caixa com 130 peças, composto por 5 tabuleiros. serigrafados com as figuras e quadrantes.

Valor total extenso:

|     |                                           |  |        |      |       |         |
|-----|-------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 192 | JOGO EDUCATIVO - LOTO TABUADA MATEMÁTICA: |  | 30,000 | JOGO | 66,60 | 1998,00 |
|-----|-------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Composição: 100 peças, sendo: 10 placas de 180mm x 105mm x 3mm e 90 peças de 40 x 30 x 3mm, acondicionados em 01 caixa de madeira tipo estojo medindo 225mm x 190mm x 55mm, e manual de instrução.

Valor total extenso:

|     |                                          |  |        |      |       |        |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 193 | JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA EM MDF - DIVERSOS: |  | 30,000 | JOGO | 25,97 | 779,01 |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Dimensões cm (AxLxP): 10,7 x 33,3 x 3,8cm. Idade Recomendada: A partir de 4 anos. Conteúdo da Embalagem: 16 Peças. Atenção: Não Recomendado para menores de 3 anos, por contém partes pequenas que podem ser engolidas. Gênero: Unissex

Valor total extenso:

|     |                                      |  |        |     |        |         |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 194 | KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS: |  | 40,000 | KIT | 136,30 | 5452,00 |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 animais diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                  |  |        |     |        |         |
|-----|----------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 195 | KIT DE FANTOCHES FAMILIA BRANCA: |  | 40,000 | KIT | 140,67 | 5626,68 |
|-----|----------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                 |  |        |     |        |         |
|-----|---------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 196 | KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA: |  | 40,000 | KIT | 140,67 | 5626,68 |
|-----|---------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                          |  |         |     |       |         |
|-----|--------------------------|--|---------|-----|-------|---------|
| 197 | KIT DE DEDOCHES ANIMAIS: |  | 110,000 | KIT | 51,27 | 5639,37 |
|-----|--------------------------|--|---------|-----|-------|---------|

Especificação : Contém 10 dedoches em feltro tamanho médio 8 x 5 x 0,3 cm altura. Personagens diversos

Valor total extenso:

|     |                                   |  |        |     |       |         |
|-----|-----------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|
| 198 | KIT DEDOCHES DE FRUTAS E LEGUMES: |  | 40,000 | KIT | 41,27 | 1650,68 |
|-----|-----------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|

Especificação : Contém 05 dedoches em feltro tamanho médio 8 x 5 x 0,3 cm altura Frutas e legumes diversos

Valor total extenso:

|     |                                    |  |        |     |        |         |
|-----|------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 199 | KIT FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO: |  | 40,000 | KIT | 119,97 | 4798,68 |
|-----|------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 40 a 47 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                      |  |        |     |       |         |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|
| 200 | MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS: |  | 30,000 | KIT | 61,60 | 1848,00 |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|

Especificação : Composição: Caixa de madeira medindo 12x25x25cm. Desenvolve: Raciocínio, Numeração decimal-posicional, operações fundamentais, Frações decimais, medidas, inequações, etc. Idade: 1ª até a 8ª série / 07 anos. Contém: 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade.

Valor total extenso:

|     |                                    |  |        |        |       |         |
|-----|------------------------------------|--|--------|--------|-------|---------|
| 201 | PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA MDF: |  | 40,000 | PACOTE | 51,47 | 2058,68 |
|-----|------------------------------------|--|--------|--------|-------|---------|

Especificação : Jogo educativo de figuras geométricas que encaixam em uma prancha, possibilitando à criança descobrir e compará-las. Embalagem com 17 peças. Faixa etária recomendada: à partir de 5 anos.

Valor total extenso:

|     |                          |  |        |       |        |         |
|-----|--------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 202 | ESQUEMA CORPORAL EM MDF: |  | 40,000 | CAIXA | 100,30 | 4012,00 |
|-----|--------------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Contém 20 peças, prancha vazada e recortada em baixo relevo para encaixe das peças. 20 peças para encaixe na base: cabeça, tronco e membros superiores e inferiores. Peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Medidas aproximadas: base: 49 X 36 cm. Embalagem: película de PVC encolhível.

Valor total extenso:

|     |                                        |  |         |     |       |         |
|-----|----------------------------------------|--|---------|-----|-------|---------|
| 203 | CASTELINHO NUMÉRICO EM E.V.A 34 PEÇAS: |  | 110,000 | KIT | 35,00 | 3849,67 |
|-----|----------------------------------------|--|---------|-----|-------|---------|

Especificação : Idade recomendada: a partir de 4 anos. Sexo: unissex. 30 peças de 9 x 9 cm + 4 peças em forma de triângulo.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |         |      |       |          |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|----------|
| 204 | TAPETE DE E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS: |  | 210,000 | JOGO | 76,63 | 16092,93 |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|----------|

Especificação : Embalagem com 26 unidades, cada placa com tamanho 30cm x 30cm e espessura de 0,5cm.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |         |      |       |         |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|
| 205 | TAPETE DE E.V.A. NUMÉRICO, 10 PEÇAS: |  | 110,000 | JOGO | 68,33 | 7516,30 |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|

Especificação : Embalagem com 10 unidades, cada placa com tamanho 30cm x 30cm e espessura de 0,8cm.

Valor total extenso:

|     |                   |  |        |         |       |         |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 206 | ÁBACO EM MADEIRA: |  | 40,000 | UNIDADE | 50,63 | 2025,32 |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Material pedagógico, tipo ábaco fechado, material madeira, características adicionais com 40 argolas coloridas.

Valor total extenso:

|     |                    |  |        |         |       |         |
|-----|--------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 207 | ÁBACO EM PLÁSTICO: |  | 40,000 | UNIDADE | 39,97 | 1598,68 |
|-----|--------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : material pedagógico, tipo ábaco fechado, material plástico, características adicionais com 40 argolas coloridas.

Valor total extenso:

|     |                               |  |        |      |       |        |
|-----|-------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 208 | ALFABETO ANIMADO COM FIGURAS: |  | 40,000 | JOGO | 24,96 | 998,52 |
|-----|-------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Kit Pedagógico Infantil1- ABC Animado

Valor total extenso:

|     |                                |  |        |      |       |         |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 209 | ALFABETO MÓVEL EVA 248 LETRAS: |  | 30,000 | JOGO | 36,67 | 1100,01 |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : 248 peças com 4cm de altura e 2mm de espessura.

Valor total extenso:

|     |                                       |  |        |      |       |         |
|-----|---------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 210 | BARALHO PARA CLASSIFICAÇÃO EM E.V.A.: |  | 30,000 | JOGO | 42,93 | 1287,99 |
|-----|---------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Baralho para classificação em EVA. 50 peças; dimensões: 12 x 6 x 0,6 cm. acondicionado em embalagem plástica.

Valor total extenso:

|     |                                                |  |        |         |        |          |
|-----|------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 211 | BAÚ PEDAGÓGICO EM PLÁSTICO COM JOGOS DIVERSOS: |  | 30,000 | UNIDADE | 361,67 | 10850,01 |
|-----|------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Baú de plástico com 10 jogos e brinquedos pedagógicos. Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas.

Valor total extenso:

|     |                        |  |        |         |       |         |
|-----|------------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 212 | BLOCOS LÓGICOS EM EVA: |  | 50,000 | UNIDADE | 44,60 | 2230,00 |
|-----|------------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Blocos Lógicos em EVA - Conjunto em EVA, contendo 6 placas, com 48 peças para encaixe na placa correspondente, nas dimensões 19x19 cm cada placa, sendo que 03 placas com espessura de 1,2 cm e 03 placas de 0,6 cm.

Valor total extenso:

|     |                                 |  |        |         |        |         |
|-----|---------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 213 | CASINHA DE ENCAIXE GEOMÉTRICOS: |  | 60,000 | UNIDADE | 162,97 | 9778,02 |
|-----|---------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Casa em plástico, brinquedo educativo, formas geométricas, cores alegres, importante no desenvolvimento da coordenação motora, visão e percepção de cores e tamanhos brincando e permitindo o aprendizado de nomes e figuras.

Valor total extenso:

|     |                          |  |        |     |        |         |
|-----|--------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 214 | KIT DE FANTOCHES FRUTAS: |  | 60,000 | KIT | 126,30 | 7578,00 |
|-----|--------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 frutas diferentes. Gênero: Unisex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                 |  |        |      |       |         |
|-----|---------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 215 | JOGO DOS NÚMEROS E QUANTIDADES: |  | 50,000 | JOGO | 36,60 | 1830,00 |
|-----|---------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Idade recomendada: a partir de 4 anos. Sexo: unisex. 30 peças de 9 x 9 cm + 4 peças em forma de triângulo.

Valor total extenso:

|     |                             |  |        |      |       |         |
|-----|-----------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 216 | PINOS COLORIDOS DE ENCAIXE: |  | 50,000 | JOGO | 43,97 | 2198,35 |
|-----|-----------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 6 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO. Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro em MDF e 20Pinos.

Valor total extenso:

|     |                                   |  |         |         |       |         |
|-----|-----------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 217 | QUEBRA CABEÇA CARTONADO 24 PEÇAS: |  | 210,000 | UNIDADE | 21,87 | 4592,07 |
|-----|-----------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Quebra cabeça decorado. Material: papel cartonado. Recomendado para crianças maiores de 4 anos.

Valor total extenso:

|     |                                                      |  |        |         |        |          |
|-----|------------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 218 | BAU EDUCATIVO PEDAGÓGICO C/ 10 BRIQUEDOS EM MADEIRA: |  | 30,000 | UNIDADE | 415,00 | 12450,00 |
|-----|------------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25cm. Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas.

Valor total extenso:

|     |                       |         |       |      |         |
|-----|-----------------------|---------|-------|------|---------|
| 219 | PAPEL MICRO ONDULADO: | 532,000 | FOLHA | 2,44 | 1296,48 |
|-----|-----------------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : medidas da folha 50x80 cm

Valor total extenso:

Total :

1750107,37

**1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

**1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

**2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. .

**2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

**2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

**3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: 1-Secretaria Municipal de Administração, 2-Secretaria Municipal de Saúde, 3-Fundo Municipal de Assistência Social, 4-Sec.Mun.de Educa.Cultu.Desporto e Lazer, 5-Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab, 6-Sec Mun. de Agricultura Pesca Desenvolvi, 7-Fundo Mun.de Meio Ambiente e Saneamento.

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.750.107,37;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## 9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II - OBJETO  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | AGENDA:<br><i>Especificação : Executiva, capa de material sintético, 208 folhas, medindo 145x205mm.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                       |       | 87,000   | UNIDADE | 21,97              | 1911,13         |
| 2    | ALFINETE:<br><i>Especificação : Ponta colorida, aste larga, caixa com 50 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                                            |       | 99,000   | CAIXA   | 3,88               | 384,12          |
| 3    | APONTADOR DE LÁPIS:<br><i>Especificação : Sem depósito, cx. c/ 24 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                                                   |       | 288,000  | CAIXA   | 8,82               | 2540,16         |
| 4    | BEXIGA (BALÃO):<br><i>Especificação : Bexiga de aniversário nº 7 liso sortido, pacote com 50. Cores diversas.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                             |       | 2610,000 | PACOTE  | 7,25               | 18922,50        |
| 5    | BORRACHA BICOLOR:<br><i>Especificação : Em látex c/ aprox. 44 x 16,5 x 6mm p/ esferográfica/lápis. Cx c/40 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                          |       | 99,000   | CAIXA   | 28,30              | 2801,70         |
| 6    | CADERNETA DE ANOTAÇÕES:<br><i>Especificação : Com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm, 16 pautas, capa/contracapa dura, papelão 772 g/m², revestido por papel off-set 120g/m², folhas internas, papel off-set 56 g/m².</i><br>Valor total extenso: |       | 145,000  | UNIDADE | 3,27               | 473,72          |
| 7    | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:<br><i>Especificação : De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.</i><br>Valor total extenso:             |       | 481,000  | CAIXA   | 35,83              | 17234,23        |
| 8    | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:<br><i>Especificação : De primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.</i><br>Valor total extenso:           |       | 227,000  | CAIXA   | 35,83              | 8133,41         |
| 9    | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:<br><i>Especificação : De primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.</i><br>Valor total extenso:     |       | 194,000  | CAIXA   | 35,83              | 6951,02         |
| 10   | FITA DUPLA FACE:<br><i>Especificação : Transparente, dupla face, medindo 12mmx30 m.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                                                       |       | 336,000  | ROLO    | 5,90               | 1982,40         |
| 11   | LÁPIS GRAFITE:<br><i>Especificação : Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecível, caixa c/ 144 unid.</i><br>Valor total extenso:                                                                                                           |       | 481,000  | CAIXA   | 49,87              | 23986,03        |
| 12   | ORGANIZADOR DE MESA:<br><i>Especificação : Em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembrete, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.</i>                                                    |       | 208,000  | UNIDADE | 11,00              | 2288,00         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Valor total extenso:

|    |                |  |          |         |      |          |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|
| 13 | PASTA ARQUIVO: |  | 4495,000 | UNIDADE | 6,77 | 30417,67 |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 X 135 X 248 mm.

Valor total extenso:

|    |           |  |          |         |       |          |
|----|-----------|--|----------|---------|-------|----------|
| 14 | PASTA AZ: |  | 5495,000 | UNIDADE | 11,20 | 61544,00 |
|----|-----------|--|----------|---------|-------|----------|

Especificação : Contendo 04 registradores com lombada larga, ferragem niquelada (importada) e olhal, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada plastificada com porta etiqueta, formato 350x280x80 mm.

Valor total extenso:

|    |                            |  |          |         |      |         |
|----|----------------------------|--|----------|---------|------|---------|
| 15 | PASTA COM ELÁSTICO (FINA): |  | 2320,000 | UNIDADE | 2,55 | 5916,00 |
|----|----------------------------|--|----------|---------|------|---------|

Especificação : Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura fina.

Valor total extenso:

|    |                             |  |          |         |      |          |
|----|-----------------------------|--|----------|---------|------|----------|
| 16 | PASTA COM ELÁSTICO (LARGA): |  | 3260,000 | UNIDADE | 3,77 | 12280,42 |
|----|-----------------------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : Chapa confeccionada em plástico transparente, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume, uniforme, com fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura larga.

Valor total extenso:

|    |                 |  |         |         |      |        |
|----|-----------------|--|---------|---------|------|--------|
| 17 | PASTA DE PAPEL: |  | 310,000 | UNIDADE | 2,86 | 885,67 |
|----|-----------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Em material papelão, com elástico, medindo 22cm x 33cm

Valor total extenso:

|    |                              |  |         |         |        |          |
|----|------------------------------|--|---------|---------|--------|----------|
| 18 | PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO): |  | 140,000 | UNIDADE | 150,30 | 21042,00 |
|----|------------------------------|--|---------|---------|--------|----------|

Especificação : Médio, para perfurar 100 folhas de papéis de uma vez, com alavanca e estrutura metálica na cor preta.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |        |
|----|----------------|--|---------|-------|------|--------|
| 19 | ALFINETE MAPA: |  | 105,000 | CAIXA | 3,88 | 407,40 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|--------|

Especificação : Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores diversas, comprimento 10 mm. Caixa com 50 Unidades.

Valor total extenso:

|    |                      |  |         |      |      |        |
|----|----------------------|--|---------|------|------|--------|
| 20 | FITA ADESIVA (FINA): |  | 275,000 | ROLO | 1,17 | 320,93 |
|----|----------------------|--|---------|------|------|--------|

Especificação : Fina e transparente, 1cm de largura.

Valor total extenso:

|    |                       |  |          |      |      |         |
|----|-----------------------|--|----------|------|------|---------|
| 21 | FITA ADESIVA (LARGA): |  | 1220,000 | ROLO | 4,05 | 4941,00 |
|----|-----------------------|--|----------|------|------|---------|

Especificação : Larga e transparente, 3cm de largura.

Valor total extenso:

|    |         |  |         |       |      |         |
|----|---------|--|---------|-------|------|---------|
| 22 | GRAMPO: |  | 460,000 | CAIXA | 6,00 | 2760,00 |
|----|---------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : (26/6) tipo acobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 peças.

Valor total extenso:

|    |                   |  |         |         |       |         |
|----|-------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 23 | CADERNO DE PONTO: |  | 419,000 | UNIDADE | 21,16 | 8867,30 |
|----|-------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios. Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas.

Valor total extenso:

|    |                    |  |         |       |       |         |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 24 | MARCADOR DE TEXTO: |  | 179,000 | CAIXA | 23,97 | 4290,09 |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Canetas Cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm. Caixa com 12 Unidades.

Valor total extenso:

|    |               |  |          |       |      |         |
|----|---------------|--|----------|-------|------|---------|
| 25 | PAPEL CARTÃO: |  | 2170,000 | FOLHA | 1,64 | 3552,29 |
|----|---------------|--|----------|-------|------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Papel Cartão Simples, Cores Diversas  
Gramatura: 280g/m² Tamanho: 50 x 70cm.

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |         |       |         |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 26 | PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA): |  | 224,000 | UNIDADE | 25,52 | 5715,81 |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40w.

Valor total extenso:

|    |                             |  |         |         |       |         |
|----|-----------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 27 | PISTOLA COLA QUENTE (FINA): |  | 185,000 | UNIDADE | 18,25 | 3376,25 |
|----|-----------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. Pistola de cola quente fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v (bivolt) de 40w.

Valor total extenso:

|    |                              |  |         |         |      |         |
|----|------------------------------|--|---------|---------|------|---------|
| 28 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: |  | 440,000 | UNIDADE | 5,63 | 2478,52 |
|----|------------------------------|--|---------|---------|------|---------|

Especificação : Base plástica, com compartimentos para dois pincéis.

Valor total extenso:

|    |           |  |         |      |       |          |
|----|-----------|--|---------|------|-------|----------|
| 29 | BARBANTE: |  | 747,000 | ROLO | 15,69 | 11718,19 |
|----|-----------|--|---------|------|-------|----------|

Especificação : Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gm.

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |         |      |         |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|------|---------|
| 30 | BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G: |  | 270,000 | UNIDADE | 4,76 | 1285,20 |
|----|-------------------------------|--|---------|---------|------|---------|

Especificação : Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 76mm x 76mm.

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |        |      |         |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|------|---------|
| 31 | BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P: |  | 415,000 | PACOTE | 7,77 | 3223,31 |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|------|---------|

Especificação : Tipo Post-it. Com 100 folhas, cores diversas, medindo 46mm x 50mm. Pacote com 04 Unidades.

Valor total extenso:

|    |                  |  |         |       |       |         |
|----|------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 32 | BORRACHA BRANCA: |  | 171,000 | CAIXA | 20,63 | 3528,24 |
|----|------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Borracha branca média nº 40 borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis. tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm. caixa com 40 unidades.

Valor total extenso:

|    |                                       |  |         |        |       |         |
|----|---------------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 33 | BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS: |  | 287,000 | PACOTE | 26,63 | 7643,67 |
|----|---------------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Pacote com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                     |  |         |       |        |          |
|----|---------------------|--|---------|-------|--------|----------|
| 34 | CADERNO BROCHURA G: |  | 180,000 | CAIXA | 253,33 | 45599,94 |
|----|---------------------|--|---------|-------|--------|----------|

Especificação : Capa dura. Com 96 folhas. Cores diversas. Caixa com 40 unds.

Valor total extenso:

|    |                                              |  |         |         |       |         |
|----|----------------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 35 | CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG: |  | 185,000 | UNIDADE | 40,97 | 7578,90 |
|----|----------------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Caixa organizadora, cores diversas, feita em plástico composto por polipropileno de alta resistência, tampa com travas de fixação ao realizar o fechamento (necessário que a tampa seja totalmente destacável). Volume mínimo da caixa de 55l, dimensões mínimas de: 34cm de altura, 56cm de largura e 37cm de profundidade.

Valor total extenso:

|    |                |  |          |         |      |          |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|
| 36 | CAIXA ARQUIVO: |  | 2040,000 | UNIDADE | 6,43 | 13123,32 |
|----|----------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : Confeccionada em material plástico polionda, dimensões mínimas de 36,5x25x13cm, cores diversas, modelo desmontável; 400g/m²; com impressão em 02 lados, fechamento duplo reforçado.

Valor total extenso:

|    |                                                   |  |         |         |       |         |
|----|---------------------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 37 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS: |  | 108,000 | UNIDADE | 24,42 | 2637,68 |
|----|---------------------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Dual Power (à bateria e energia solar). Acondicionada em caixa de papelão.

Valor total extenso:

|    |                  |  |         |        |      |         |
|----|------------------|--|---------|--------|------|---------|
| 38 | CANETA HIDROCOR: |  | 483,000 | PACOTE | 4,88 | 2355,59 |
|----|------------------|--|---------|--------|------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Ponta redonda média; não tóxica; tamanho médio (aproximada 18x15x1cm); não recarregável; pacote com 12 cores. (Admitida variação de 5%).

Valor total extenso:

|    |            |  |          |        |       |           |
|----|------------|--|----------|--------|-------|-----------|
| 39 | CARTOLINA: |  | 1681,000 | PACOTE | 82,33 | 138401,77 |
|----|------------|--|----------|--------|-------|-----------|

Especificação : Material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 730 mm, largura 550 mm, cores diversas, tipo card set. Pacote com 100 folhas.

Valor total extenso:

|    |        |  |        |       |        |         |
|----|--------|--|--------|-------|--------|---------|
| 40 | CD-RW: |  | 44,000 | CAIXA | 141,67 | 6233,35 |
|----|--------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Disco laser CD-RW, tipo gravável e regravável/ CD-RW, capacidade 700 mb, tipo embalagem plástica individual, tempo gravação 80 min. Pacote com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |         |  |        |       |        |         |
|----|---------|--|--------|-------|--------|---------|
| 41 | DVD-RW: |  | 34,000 | CAIXA | 253,33 | 8613,32 |
|----|---------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Disco laser DVD-RW, tipo gravável e regravável/ DVD-RW, capacidade 4,7 Gb, tipo embalagem plástica individual, tempo gravação 120 min. Pacote com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |         |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|
| 42 | CLIPES Nº 1/0: |  | 230,000 | CAIXA | 7,51 | 1727,99 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |         |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|
| 43 | CLIPES Nº 2/0: |  | 353,000 | CAIXA | 7,63 | 2694,45 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |         |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|
| 44 | CLIPES Nº 3/0: |  | 383,000 | CAIXA | 7,45 | 2853,35 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |         |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|
| 45 | CLIPES Nº 4/0: |  | 313,000 | CAIXA | 3,70 | 1158,10 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |         |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|
| 46 | CLIPES Nº 6/0: |  | 283,000 | CAIXA | 4,76 | 1347,93 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unid.

Valor total extenso:

|    |                |  |         |       |      |         |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|
| 47 | CLIPES Nº 8/0: |  | 430,000 | CAIXA | 4,22 | 1813,31 |
|----|----------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unid. De aço niquelado e galvanizado, fabricado com arame de aço revestido com tratamento antiferrugem, caixa com 500 g.

Valor total extenso:

|    |                    |  |        |       |        |          |
|----|--------------------|--|--------|-------|--------|----------|
| 48 | COLA BRANCA 01 KG: |  | 93,000 | CAIXA | 168,93 | 15710,77 |
|----|--------------------|--|--------|-------|--------|----------|

Especificação : Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 1 kg. Caixa com 12 frascos.

Valor total extenso:

|    |                   |  |        |       |       |         |
|----|-------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 49 | COLA BRANCA 500G: |  | 83,000 | CAIXA | 78,30 | 6498,90 |
|----|-------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 500g. Caixa com 12 frascos.

Valor total extenso:

|    |                  |  |         |       |       |         |
|----|------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 50 | COLA BRANCA 90G: |  | 230,000 | CAIXA | 29,97 | 6892,41 |
|----|------------------|--|---------|-------|-------|---------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Especificação : Cola plástica líquida, frasco de 90 gramas, para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, adesivos, plastificantes, com tampa giratória totalmente removível. Caixa com 12 frascos.

Valor total extenso:

|    |                     |  |        |       |        |          |
|----|---------------------|--|--------|-------|--------|----------|
| 51 | COLA DE ISOPOR 1KG: |  | 90,000 | CAIXA | 365,03 | 32852,43 |
|----|---------------------|--|--------|-------|--------|----------|

Especificação : Plástica solúvel, frasco 1L. Caixa com 12 frascos

Valor total extenso:

|    |                      |  |         |       |        |          |
|----|----------------------|--|---------|-------|--------|----------|
| 52 | COLA DE ISOPOR 500G: |  | 140,000 | CAIXA | 198,67 | 27813,38 |
|----|----------------------|--|---------|-------|--------|----------|

Especificação : Plástica solúvel, frasco 500g. Caixa com 12 frascos.

Valor total extenso:

|    |                     |  |         |       |       |          |
|----|---------------------|--|---------|-------|-------|----------|
| 53 | COLA DE ISOPOR 90G: |  | 241,000 | CAIXA | 49,30 | 11881,30 |
|----|---------------------|--|---------|-------|-------|----------|

Especificação : Plástica solúvel, frasco 90ml. Caixa com 12 frascos.

Valor total extenso:

|    |                    |  |         |       |       |         |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 54 | CORRETIVO LÍQUIDO: |  | 124,000 | CAIXA | 24,97 | 3095,91 |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Líquido para erro de escrita, branco, secagem rápida, a base d'água, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

|    |                        |  |         |       |        |          |
|----|------------------------|--|---------|-------|--------|----------|
| 55 | ENVELOPE (A4) AMARELO: |  | 111,000 | CAIXA | 101,67 | 11285,04 |
|----|------------------------|--|---------|-------|--------|----------|

Especificação : Envelope amarelo tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                       |  |        |       |        |         |
|----|-----------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 56 | ENVELOPE (A4) BRANCO: |  | 85,000 | CAIXA | 109,13 | 9276,31 |
|----|-----------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Envelope branco tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                        |  |        |       |        |         |
|----|------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 57 | ENVELOPE (A4) MADEIRA: |  | 63,000 | CAIXA | 113,30 | 7137,90 |
|----|------------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Envelope madeira tamanho A4 (210mmx297mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                           |  |        |       |       |         |
|----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 58 | ENVELOPE (CARTA) AMARELO: |  | 40,000 | CAIXA | 70,00 | 2800,00 |
|----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Envelope amarelo tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                          |  |        |       |       |         |
|----|--------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 59 | ENVELOPE (CARTA) BRANCO: |  | 69,000 | CAIXA | 73,30 | 5057,70 |
|----|--------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Envelope branco tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                           |  |        |       |       |         |
|----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 60 | ENVELOPE (CARTA) MADEIRA: |  | 30,000 | CAIXA | 70,00 | 2100,00 |
|----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Envelope madeira tamanho carta (114mmx229,80mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                             |  |        |       |       |         |
|----|-----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 61 | ENVELOPE (CONVITE) AMARELO: |  | 93,000 | CAIXA | 96,63 | 8986,87 |
|----|-----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Envelope amarelo tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                            |  |        |       |       |         |
|----|----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 62 | ENVELOPE (CONVITE) BRANCO: |  | 83,000 | CAIXA | 96,63 | 8020,54 |
|----|----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Envelope branco tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                             |  |        |       |       |         |
|----|-----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 63 | ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA: |  | 83,000 | CAIXA | 96,63 | 8020,54 |
|----|-----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Envelope madeira tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                            |  |        |       |        |         |
|----|----------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 64 | ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO: |  | 62,000 | CAIXA | 125,80 | 7799,60 |
|----|----------------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Envelope amarelo tamanho ofício (216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                           |  |        |       |        |         |
|----|---------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 65 | ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO: |  | 62,000 | CAIXA | 109,13 | 6766,25 |
|----|---------------------------|--|--------|-------|--------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Envelope branco tamanho ofício  
(216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                            |  |        |       |        |         |
|----|----------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 66 | ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA: |  | 52,000 | CAIXA | 113,30 | 5891,60 |
|----|----------------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Envelope madeira tamanho ofício  
(216mmx330mm) com aba. caixa com 250 unidades.

Valor total extenso:

|    |                 |  |         |       |       |         |
|----|-----------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 67 | ESTILETE LARGO: |  | 103,000 | CAIXA | 25,97 | 2674,60 |
|----|-----------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Estilete largo, composto por material plástico de qualidade, lâmina de aço carbono 18mm seccionada e com dispositivo para quebra da lâmina, trava para evitar retração da lâmina. Caixa com 12 Unidades.

Valor total extenso:

|    |                    |  |         |       |       |         |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 68 | ESTILETE ESTREITO: |  | 153,000 | CAIXA | 13,80 | 2111,40 |
|----|--------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Corpo em material plástico medindo aproximadamente 13cm, afiada, removível, dimensões aproximadas de 9,5x40x0,8cm. Caixa com 12 Unidades.

Valor total extenso:

|    |                      |  |         |         |      |        |
|----|----------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 69 | EXTRATOR DE GRAMPOS: |  | 304,000 | UNIDADE | 2,83 | 861,23 |
|----|----------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Tipo espátula em aço inoxidável aprox. 15cm.

Valor total extenso:

|    |                        |  |         |      |      |        |
|----|------------------------|--|---------|------|------|--------|
| 70 | FITA CREPE (ESTREITA): |  | 210,000 | ROLO | 2,22 | 465,57 |
|----|------------------------|--|---------|------|------|--------|

Especificação : Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 16mm x 50m.

Valor total extenso:

|    |                     |  |         |      |      |         |
|----|---------------------|--|---------|------|------|---------|
| 71 | FITA CREPE (LARGA): |  | 390,000 | ROLO | 8,38 | 3269,37 |
|----|---------------------|--|---------|------|------|---------|

Especificação : Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |        |       |          |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|----------|
| 72 | FOLHA DE ISOPOR 10MM: |  | 177,000 | PACOTE | 66,99 | 11857,76 |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|----------|

Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm. Pacote com 26 Unid.

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |        |       |          |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|----------|
| 73 | FOLHA DE ISOPOR 15MM: |  | 137,000 | PACOTE | 99,34 | 13609,58 |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|----------|

Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pacote com 24 Unid.

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |        |       |         |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 74 | FOLHA DE ISOPOR 25MM: |  | 137,000 | PACOTE | 61,13 | 8375,22 |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. Pacote com 10 Unid.

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |        |       |          |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|----------|
| 75 | FOLHA DE ISOPOR 30MM: |  | 273,000 | PACOTE | 63,99 | 17470,09 |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|----------|

Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30mm. Pacote com 08 Unid.

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |        |       |         |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 76 | FOLHA DE ISOPOR 50MM: |  | 123,000 | PACOTE | 67,47 | 8298,44 |
|----|-----------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 50 mm. Pacote com 05 Unid.

Valor total extenso:

|    |                        |  |         |         |       |         |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 77 | GRAMPEADOR METÁLICO P: |  | 137,000 | UNIDADE | 20,40 | 2794,80 |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.

Valor total extenso:

|    |                        |  |         |         |       |          |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|----------|
| 78 | GRAMPEADOR METÁLICO M: |  | 197,000 | UNIDADE | 62,90 | 12391,30 |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|----------|

Especificação : Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.

Valor total extenso:

|    |                        |  |         |         |       |         |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 79 | GRAMPEADOR METÁLICO G: |  | 102,000 | UNIDADE | 67,72 | 6907,75 |
|----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75g/m² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. Suporta grampos 26/6.

Valor total extenso:

|    |                               |        |         |       |         |
|----|-------------------------------|--------|---------|-------|---------|
| 80 | GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA: | 83,000 | UNIDADE | 74,17 | 6155,86 |
|----|-------------------------------|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Grampeador profissional de alta pressão, corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar. Suporta grampos 106/8.

Valor total extenso:

|    |              |         |       |      |         |
|----|--------------|---------|-------|------|---------|
| 81 | GRAMPO 26/6: | 432,000 | CAIXA | 6,80 | 2937,60 |
|----|--------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 Unidades.

Valor total extenso:

|    |               |         |         |       |         |
|----|---------------|---------|---------|-------|---------|
| 82 | GRAMPO 106/8: | 185,000 | UNIDADE | 10,60 | 1961,00 |
|----|---------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. CAIXA

Valor total extenso:

|    |                          |          |       |      |         |
|----|--------------------------|----------|-------|------|---------|
| 83 | CAIXA DE LÁPIS DE COR G: | 1146,000 | CAIXA | 4,70 | 5386,20 |
|----|--------------------------|----------|-------|------|---------|

Especificação : Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores.

Valor total extenso:

|    |                       |         |        |       |         |
|----|-----------------------|---------|--------|-------|---------|
| 84 | ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: | 150,000 | PACOTE | 18,22 | 2733,00 |
|----|-----------------------|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Elástico 500g nº 18, pacote com 600 unidades.

Valor total extenso:

|    |                     |         |         |       |         |
|----|---------------------|---------|---------|-------|---------|
| 85 | LIVRO DE PROTOCOLO: | 159,000 | UNIDADE | 11,47 | 1823,25 |
|----|---------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Capa/contracapa, papelão 697g/m² revestido por papel kraft 110g/m² com 104 folhas.

Valor total extenso:

|    |                   |         |         |       |         |
|----|-------------------|---------|---------|-------|---------|
| 86 | LIVRO ATA 100FLS: | 145,000 | UNIDADE | 12,62 | 1829,47 |
|----|-------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.

Valor total extenso:

|    |                  |         |         |       |         |
|----|------------------|---------|---------|-------|---------|
| 87 | LIVRO ATA 50FLS: | 145,000 | UNIDADE | 11,09 | 1608,49 |
|----|------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 50 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.

Valor total extenso:

|    |             |          |       |      |         |
|----|-------------|----------|-------|------|---------|
| 88 | PAPEL 40KG: | 1770,000 | FOLHA | 1,33 | 2359,41 |
|----|-------------|----------|-------|------|---------|

Especificação : Papel 40 kg - 66x96cm.

Valor total extenso:

|    |                |         |       |      |        |
|----|----------------|---------|-------|------|--------|
| 89 | PAPEL CAMURÇA: | 770,000 | FOLHA | 1,19 | 916,30 |
|----|----------------|---------|-------|------|--------|

Especificação : Papel camurça cores diversas. Características do produto, papel c/ duas faces, uma branca e outra colorida. Tamanho 40cm x 60cm.

Valor total extenso:

|    |                          |        |       |       |         |
|----|--------------------------|--------|-------|-------|---------|
| 90 | PAPEL CARBONO A4 (AZUL): | 39,000 | CAIXA | 46,63 | 1818,69 |
|----|--------------------------|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor azul. Caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                           |        |       |       |         |
|----|---------------------------|--------|-------|-------|---------|
| 91 | PAPEL CARBONO A4 (PRETO): | 36,000 | CAIXA | 39,97 | 1438,81 |
|----|---------------------------|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor Preta. Caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

|    |                 |         |       |      |        |
|----|-----------------|---------|-------|------|--------|
| 92 | PAPEL CELOFANE: | 575,000 | FOLHA | 1,15 | 661,25 |
|----|-----------------|---------|-------|------|--------|

Especificação : Laminas de plástico celofane colorido, transparente, de cores diversas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Valor total extenso:

|    |               |  |         |       |      |         |
|----|---------------|--|---------|-------|------|---------|
| 93 | PAPEL CREPOM: |  | 855,000 | FOLHA | 1,22 | 1040,54 |
|----|---------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cores diversas

Valor total extenso:

|    |                           |  |         |       |      |         |
|----|---------------------------|--|---------|-------|------|---------|
| 94 | PAPEL DUPLA FACE SIMPLES: |  | 985,000 | FOLHA | 1,25 | 1231,25 |
|----|---------------------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : "ADICIONAR DESCRIÇÃO"

Valor total extenso:

|    |                               |  |         |        |       |         |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 95 | PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4: |  | 270,000 | PACOTE | 21,28 | 5746,41 |
|----|-------------------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Papel fotográfico A4 Brilhante, 130g, para uso em impressoras a jato de tinta com tinta corante, papel a prova d'água, pacote com 20 unidades.

Valor total extenso:

|    |                 |  |        |         |       |         |
|----|-----------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 96 | PASTA CATALOGO: |  | 70,000 | UNIDADE | 18,13 | 1269,10 |
|----|-----------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Pasta catálogo para portfólio, formato ofício, plástica, com bolso e visor, 4 colchetes, 100 envelopes, cor preta. Dimensões aproximadas: 243mmx333mm.

Valor total extenso:

|    |                          |  |         |         |      |        |
|----|--------------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 97 | PASTA COM GRAMPO TRILHO: |  | 335,000 | UNIDADE | 1,97 | 658,95 |
|----|--------------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Em papel cartão duplex plastificado colorido.

Valor total extenso:

|    |                         |  |         |         |       |         |
|----|-------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 98 | PASTA SANFONADA GRANDE: |  | 120,000 | UNIDADE | 29,00 | 3480,00 |
|----|-------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Pasta sanfonada, em plástico de alta qualidade, com 31 divisórias, com índice alfabético AZ, medindo 240 x 375 mm.

Valor total extenso:

|    |                             |  |         |        |        |          |
|----|-----------------------------|--|---------|--------|--------|----------|
| 99 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA: |  | 300,000 | PACOTE | 293,93 | 88179,90 |
|----|-----------------------------|--|---------|--------|--------|----------|

Especificação : Pasta suspensa marmorizada plastificada, feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, com 1 visor, com etiqueta branca, com ponteiros plásticos fincadas com ilhós, grampo plástico, 305 g/m2, medidas 361 x 240mm, pacote com 100 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                                 |  |         |       |       |          |
|-----|---------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|
| 100 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL): |  | 338,000 | CAIXA | 41,17 | 13914,45 |
|-----|---------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|

Especificação : Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor azul - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                  |  |         |       |       |          |
|-----|----------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|
| 101 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO): |  | 353,000 | CAIXA | 41,17 | 14531,95 |
|-----|----------------------------------|--|---------|-------|-------|----------|

Especificação : Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor preta - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                     |  |         |       |       |         |
|-----|-------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 102 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO): |  | 233,000 | CAIXA | 41,17 | 9591,91 |
|-----|-------------------------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Pincel para quadro branco, ponta redonda macia, escrita média, recarregável, tipo recarga por cartucho, cor vermelha - equivalente ou de melhor qualidade que o pincel das marcas PILOT, BIC e FABER CASTELL (Acórdão 2300/2007 TCU/Plenário). Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                        |  |         |         |       |         |
|-----|----------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 103 | ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS: |  | 102,000 | UNIDADE | 24,60 | 2509,20 |
|-----|----------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : organizador de documentos para mesa de escritório duplo, material de acrílico, com 2 compartimentos fixos.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|                                                                                                                                                                         |                                                  |  |          |         |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|----------|---------|--------|----------|
| 104                                                                                                                                                                     | ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:           |  | 90,000   | UNIDADE | 38,87  | 3498,03  |
| Especificação : organizador de documentos para mesa de escritório triplo, material de acrílico, com 3 compartimentos fixos.                                             |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 105                                                                                                                                                                     | PRANCHETA (ACRILICO):                            |  | 175,000  | UNIDADE | 15,17  | 2654,23  |
| Especificação : Acrílica, fumê, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.                                                                                        |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 106                                                                                                                                                                     | PRANCHETA (MADEIRA):                             |  | 90,000   | UNIDADE | 8,88   | 799,47   |
| Especificação : Em madeira, tamanho ofício, com prendedor de papel metálico.                                                                                            |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 107                                                                                                                                                                     | QUADRO BRANCO G:                                 |  | 61,000   | UNIDADE | 233,00 | 14213,00 |
| Especificação : Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m    |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 108                                                                                                                                                                     | QUADRO BRANCO GG:                                |  | 50,000   | UNIDADE | 283,00 | 14150,00 |
| Especificação : Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2,80 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 109                                                                                                                                                                     | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):     |  | 241,000  | CAIXA   | 23,03  | 5550,95  |
| Especificação : Tinta a base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.                                                               |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 110                                                                                                                                                                     | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):    |  | 235,000  | CAIXA   | 23,03  | 5412,76  |
| Especificação : Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.                                                              |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 111                                                                                                                                                                     | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): |  | 135,000  | CAIXA   | 23,03  | 3109,46  |
| Especificação : Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.                                                           |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 112                                                                                                                                                                     | TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):              |  | 49,000   | CAIXA   | 37,40  | 1832,60  |
| Especificação : Tinta para carimbo, cor azul, componentes base d'água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unidades.                   |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 113                                                                                                                                                                     | TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):             |  | 48,000   | CAIXA   | 43,40  | 2083,20  |
| Especificação : Sem óleo, com bico lacrado, com dosador, com indicador da cor na tampa, em frascos de no mínimo 40ml, de qualidade comprovada. Caixa com 12 Unidades.   |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 114                                                                                                                                                                     | BASTÃO COLA QUENTE (FINA):                       |  | 185,000  | PACOTE  | 44,13  | 8164,61  |
| Especificação : Bastão cola quente , tamanho pequeno, transparente. Pacote de 1Kg.                                                                                      |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 115                                                                                                                                                                     | BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):                     |  | 185,000  | PACOTE  | 42,61  | 7882,85  |
| Especificação : Bastão cola quente , tamanho grande, transparente. Pacote de 1Kg.                                                                                       |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 116                                                                                                                                                                     | TESOURA P:                                       |  | 1390,000 | UNIDADE | 2,70   | 3748,83  |
| Especificação : 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox                                                                                                     |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 117                                                                                                                                                                     | TESOURA G:                                       |  | 200,000  | UNIDADE | 9,47   | 1894,60  |
| Especificação : 21cm, Cabo atômico de Lâmina em aço inox.                                                                                                               |                                                  |  |          |         |        |          |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                    |                                                  |  |          |         |        |          |
| 118                                                                                                                                                                     | CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS):                   |  | 156,000  | UNIDADE | 17,19  | 2681,64  |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Caderno espiral e arame galvanizado, capa dura na cor branca, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm de largura x 275mm de altura, 10 matérias e com 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m².

Valor total extenso:

|     |                  |  |         |        |       |         |
|-----|------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 119 | GRAMPO PLÁSTICO: |  | 100,000 | PACOTE | 13,17 | 1316,70 |
|-----|------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Grampo Plástico estendido macho-fêmea (trilha) para fixar no mínimo 300 folhas (pacote) com 50 unidades.

Valor total extenso:

|     |                       |  |        |         |       |         |
|-----|-----------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 120 | CARREGADOR DE PILHAS: |  | 28,000 | UNIDADE | 80,07 | 2241,88 |
|-----|-----------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Carregador de pilhas - permite carregar até 4 pilhas aa - carregador para dispositivo USB embutido - alimentação automática, não requer seleção de tensão 100 até 240vac - saída: 1.5 vdc (500 ma máx para AA / 300 ma máx para AAA) - saída USB: 5 VCD / 500 ma - dimensões: 48 x 67 x 105 mm (c x l x a) - micro controlador embutido para garantir a carga completa - proteção contra inversão de polaridade e curto circuito - proteção contra pilhas alcalinas - compatível com pilhas recarregáveis tipo ni-mh / ni-cd - dois canais independentes com led's indicadores composição - termoplásticos, metais e circuito eletrônico conteúdo - carregador e manual de instruções

Valor total extenso:

|     |                        |  |         |         |       |         |
|-----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 121 | EXTENSÃO ELÉTRICA 05M: |  | 121,000 | UNIDADE | 34,60 | 4186,60 |
|-----|------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Extensão energia elétrica - Extensão de energia elétrica, tipo flexível, comprimento 5 metros, componentes 5 tomadas tripolar 10A bivolt

Valor total extenso:

|     |             |  |         |         |      |        |
|-----|-------------|--|---------|---------|------|--------|
| 122 | RÉGUA 30CM: |  | 568,000 | UNIDADE | 1,47 | 836,66 |
|-----|-------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 30cm.

Valor total extenso:

|     |             |  |         |         |      |         |
|-----|-------------|--|---------|---------|------|---------|
| 123 | RÉGUA 50CM: |  | 188,000 | UNIDADE | 6,26 | 1176,32 |
|-----|-------------|--|---------|---------|------|---------|

Especificação : Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 50cm.

Valor total extenso:

|     |             |  |         |         |       |         |
|-----|-------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 124 | RÉGUA 60CM: |  | 168,000 | UNIDADE | 13,00 | 2184,00 |
|-----|-------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 60cm.

Valor total extenso:

|     |           |  |         |         |      |        |
|-----|-----------|--|---------|---------|------|--------|
| 125 | PILHA AA: |  | 165,000 | CARTELA | 4,12 | 679,31 |
|-----|-----------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Cartela com 2 unidades.

Valor total extenso:

|     |                     |  |         |        |      |         |
|-----|---------------------|--|---------|--------|------|---------|
| 126 | PILHA AAA (PALITO): |  | 140,000 | PACOTE | 8,51 | 1191,82 |
|-----|---------------------|--|---------|--------|------|---------|

Especificação : Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pacote com 04 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                         |  |        |         |       |         |
|-----|-------------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 127 | QUADRO DE AVISOS 45X30: |  | 53,000 | UNIDADE | 33,27 | 1763,15 |
|-----|-------------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Quadro de aviso feltro 45x30 cm moldura em madeira.

Valor total extenso:

|     |                         |  |        |       |       |         |
|-----|-------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 128 | ENVELOPES TIPO CONVITE: |  | 70,000 | CAIXA | 44,67 | 3126,69 |
|-----|-------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : 16x23,5; embalagem com 100 unidades gramatura 80g/m²; cores diversas.

Valor total extenso:

|     |                          |  |        |       |       |         |
|-----|--------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 129 | GRAMPO GALVANIZADO 23/8: |  | 90,000 | CAIXA | 15,42 | 1387,53 |
|-----|--------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : 23/8 caixa com 5.000 Unidades. para 50 folhas.

Valor total extenso:

|     |                           |  |        |       |       |         |
|-----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 130 | GRAMPO GALVANIZADO 23/13: |  | 90,000 | CAIXA | 18,72 | 1684,80 |
|-----|---------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : 23/13 caixa com 5.000 unidades. para 100 folhas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Valor total extenso:

|     |                           |        |       |        |          |
|-----|---------------------------|--------|-------|--------|----------|
| 131 | PAPEL SUFITE A4 COLORIDO: | 90,000 | CAIXA | 302,67 | 27240,03 |
|-----|---------------------------|--------|-------|--------|----------|

Especificação : Colorido, medindo 210mm x 297mm, resma com 100 folhas.

Valor total extenso:

|     |                       |         |         |      |         |
|-----|-----------------------|---------|---------|------|---------|
| 132 | BENJAMIM (ADAPTADOR): | 145,000 | UNIDADE | 7,33 | 1063,29 |
|-----|-----------------------|---------|---------|------|---------|

Especificação : Adaptador de tomada benjamim novo padrão adaptador, tensão nominal 127/220, tipo tomada 3 pinos. Corrente nominal 10 e 20 amperes, características adicionais adaptadores de tomada do novo padrão, material termoplástico, normas técnicas NBR 14136, referência Código 64120, potência nominal 1270/2200.

Valor total extenso:

|     |                       |         |       |      |         |
|-----|-----------------------|---------|-------|------|---------|
| 133 | PAPEL MICRO ONDULADO: | 532,000 | FOLHA | 2,44 | 1296,48 |
|-----|-----------------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : medidas da folha 50x80 cm

Valor total extenso:

|     |                                  |         |         |      |        |
|-----|----------------------------------|---------|---------|------|--------|
| 134 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL: | 114,000 | UNIDADE | 5,23 | 596,56 |
|-----|----------------------------------|---------|---------|------|--------|

Especificação : Nº 03, na cor azul, área útil 105x64mm.

Valor total extenso:

|     |                                   |         |         |      |        |
|-----|-----------------------------------|---------|---------|------|--------|
| 135 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO: | 117,000 | UNIDADE | 5,23 | 612,26 |
|-----|-----------------------------------|---------|---------|------|--------|

Especificação : nº 03, na cor preta, área útil 105x64mm.

Valor total extenso:

|     |                           |         |       |      |         |
|-----|---------------------------|---------|-------|------|---------|
| 136 | COLA COLORIDA SEM GLITER: | 327,000 | CAIXA | 6,87 | 2247,47 |
|-----|---------------------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : Caixa com 06 cores, com no mínimo de 23g, cada unidade.

Valor total extenso:

|     |              |         |        |       |          |
|-----|--------------|---------|--------|-------|----------|
| 137 | E.V.A. LISO: | 990,000 | PACOTE | 23,57 | 23331,33 |
|-----|--------------|---------|--------|-------|----------|

Especificação : folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.

Valor total extenso:

|     |                             |         |       |      |         |
|-----|-----------------------------|---------|-------|------|---------|
| 138 | PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO: | 660,000 | FOLHA | 2,95 | 1948,98 |
|-----|-----------------------------|---------|-------|------|---------|

Especificação : "ADICIONAR DESCRICAO"

Valor total extenso:

|     |                 |         |       |      |        |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|
| 139 | PAPEL LAMINADO: | 510,000 | FOLHA | 1,41 | 717,57 |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|

Especificação : Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.

Valor total extenso:

|     |                 |         |       |      |        |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|
| 140 | PAPEL FANTASIA: | 480,000 | FOLHA | 0,87 | 416,16 |
|-----|-----------------|---------|-------|------|--------|

Especificação : "ADICIONAR DESCRICAO"

Valor total extenso:

|     |                |          |        |       |           |
|-----|----------------|----------|--------|-------|-----------|
| 141 | PAPEL MADEIRA: | 1200,000 | PACOTE | 91,63 | 109959,60 |
|-----|----------------|----------|--------|-------|-----------|

Especificação : Papel madeira folha grande. Dimensões 96x66cm. Pacote com 100 folhas.

Valor total extenso:

|     |                   |         |       |        |           |
|-----|-------------------|---------|-------|--------|-----------|
| 142 | PAPEL SULFITE A4: | 891,000 | CAIXA | 223,33 | 198989,70 |
|-----|-------------------|---------|-------|--------|-----------|

Especificação : Branco, espessura 75g/m², medindo 210mm x 297mm, resma com 500 folhas. cx c/10 resmas.

Valor total extenso:

|     |                 |         |        |       |         |
|-----|-----------------|---------|--------|-------|---------|
| 143 | PAPEL VERGÊ A4: | 250,000 | PACOTE | 17,78 | 4445,75 |
|-----|-----------------|---------|--------|-------|---------|

Especificação : Papel VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m², dimensões 210x297 mm, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas. Pacote com 50 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                         |         |         |      |        |
|-----|-------------------------|---------|---------|------|--------|
| 144 | PASTA EM L PLÁSTICA A4: | 250,000 | UNIDADE | 1,00 | 250,00 |
|-----|-------------------------|---------|---------|------|--------|

Especificação : Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.

Valor total extenso:

|     |                        |         |       |       |         |
|-----|------------------------|---------|-------|-------|---------|
| 145 | PINCEL ATÔMICO (AZUL): | 116,000 | CAIXA | 60,52 | 7020,32 |
|-----|------------------------|---------|-------|-------|---------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Especificação : Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor azul. caixa com 12 Unid.

Valor total extenso:

|     |                         |  |         |       |       |         |
|-----|-------------------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 146 | PINCEL ATÔMICO (PRETO): |  | 114,000 | CAIXA | 60,52 | 6899,28 |
|-----|-------------------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor preta. Caixa com 12 Unid.

Valor total extenso:

|     |                            |  |        |       |       |         |
|-----|----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|
| 147 | PINCEL ATÔMICO (VERMELHO): |  | 88,000 | CAIXA | 60,52 | 5325,76 |
|-----|----------------------------|--|--------|-------|-------|---------|

Especificação : Marcador permanente, recarregável, grosso, na cor vermelha. Caixa com 12 Unid.

Valor total extenso:

|     |         |  |         |      |       |          |
|-----|---------|--|---------|------|-------|----------|
| 148 | T.N.T.: |  | 545,000 | ROLO | 75,13 | 40947,49 |
|-----|---------|--|---------|------|-------|----------|

Especificação : (tecido não tecido), cores diversas, com 1,40 de largura. 100 % polipropileno. rolo com 50 m.

Valor total extenso:

|     |                    |  |         |       |      |         |
|-----|--------------------|--|---------|-------|------|---------|
| 149 | TINTA GUACHE 15ML: |  | 300,000 | CAIXA | 4,20 | 1260,00 |
|-----|--------------------|--|---------|-------|------|---------|

Especificação : frasco contendo 15ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável. Caixa com 06 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                |  |         |       |       |         |
|-----|----------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 150 | TINTA P/ PELE: |  | 123,000 | CAIXA | 17,66 | 2172,55 |
|-----|----------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Pintura facial cremosa, cores diversas, para pintura temporária sobre a pele limpa e seca, fácil remoção com água e sabão ou lenço umedecido, produto não tóxico. Caixa com 6 cores.

Valor total extenso:

|     |                   |  |         |        |       |         |
|-----|-------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 151 | E.V.A. ACETINADO: |  | 140,000 | PACOTE | 55,80 | 7812,00 |
|-----|-------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm. Pacote com 10 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                  |  |         |        |       |         |
|-----|------------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 152 | E.V.A. DECORADO: |  | 165,000 | PACOTE | 33,05 | 5453,25 |
|-----|------------------|--|---------|--------|-------|---------|

Especificação : folha de emborrachado, desenhado, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

|     |                                         |  |        |       |       |        |
|-----|-----------------------------------------|--|--------|-------|-------|--------|
| 153 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO): |  | 49,000 | CAIXA | 20,38 | 998,77 |
|-----|-----------------------------------------|--|--------|-------|-------|--------|

Especificação : Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.

Valor total extenso:

|     |                                            |  |        |       |       |        |
|-----|--------------------------------------------|--|--------|-------|-------|--------|
| 154 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): |  | 49,000 | CAIXA | 20,38 | 998,77 |
|-----|--------------------------------------------|--|--------|-------|-------|--------|

Especificação : Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.

Valor total extenso:

|     |               |  |          |       |      |        |
|-----|---------------|--|----------|-------|------|--------|
| 155 | PAPEL ALMAÇO: |  | 1305,000 | FOLHA | 0,28 | 369,32 |
|-----|---------------|--|----------|-------|------|--------|

Especificação : Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, comprimento 310 mm, tipo com pauta e margem

Valor total extenso:

|     |              |  |         |       |       |         |
|-----|--------------|--|---------|-------|-------|---------|
| 156 | COLA GLITER: |  | 300,000 | CAIXA | 21,43 | 6429,90 |
|-----|--------------|--|---------|-------|-------|---------|

Especificação : Não atóxica, à base de água, de no mínimo 23g, com bico aplicador que facilita a pintura, com brilho intenso. Caixa c/ 06 unds.

Valor total extenso:

|     |                     |  |         |        |       |          |
|-----|---------------------|--|---------|--------|-------|----------|
| 157 | E.V.A. COM GLITTER: |  | 300,000 | PACOTE | 48,93 | 14679,00 |
|-----|---------------------|--|---------|--------|-------|----------|

Especificação : cores variadas, espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm, glitterado. Pacote com 10 Folhas

Valor total extenso:

|     |               |  |         |        |       |         |
|-----|---------------|--|---------|--------|-------|---------|
| 158 | GLITER EM PÓ: |  | 150,000 | PACOTE | 42,26 | 6339,00 |
|-----|---------------|--|---------|--------|-------|---------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Especificação : Glitter escolar para uso em decorações, desenhos ou trabalhos artesanais, acabamentos, misturas de slime, texturas etc. Pacote com 500g, cores diversas.

Valor total extenso:

|     |                                  |  |         |         |      |        |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 159 | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06: |  | 115,000 | UNIDADE | 2,29 | 263,35 |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.

Valor total extenso:

|     |                                  |  |         |         |      |        |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 160 | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10: |  | 115,000 | UNIDADE | 3,27 | 376,40 |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.

Valor total extenso:

|     |                                  |  |         |         |      |        |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 161 | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20: |  | 105,000 | UNIDADE | 4,96 | 520,80 |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.

Valor total extenso:

|     |                     |  |         |         |      |         |
|-----|---------------------|--|---------|---------|------|---------|
| 162 | TESOURA DE PICOTAR: |  | 170,000 | UNIDADE | 7,49 | 1273,81 |
|-----|---------------------|--|---------|---------|------|---------|

Especificação : 13cm, Pontas arredondadas, intercambiáveis, resistente - Para papéis, uso em escritório e escolar. Picotes variados.

Valor total extenso:

|     |                     |  |        |        |       |         |
|-----|---------------------|--|--------|--------|-------|---------|
| 163 | MASSA PARA BISCUIT: |  | 65,000 | PACOTE | 17,63 | 1146,15 |
|-----|---------------------|--|--------|--------|-------|---------|

Especificação : Massa pronta para biscuit, de fácil manuseio, facilita modelagem, garante acabamento único, livre de rachaduras e mofo, pacote com 1 kg.

Valor total extenso:

|     |                     |  |         |        |      |         |
|-----|---------------------|--|---------|--------|------|---------|
| 164 | PALITO PARA PICOLÉ: |  | 270,000 | PACOTE | 3,97 | 1072,71 |
|-----|---------------------|--|---------|--------|------|---------|

Especificação : Palito, material madeira, comprimento 10 cm, aplicação picolé, características adicionais certificação ambiental, tipo pontas redondas. Pacote com 100 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                                  |  |         |         |      |        |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|
| 165 | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12: |  | 105,000 | UNIDADE | 4,30 | 451,50 |
|-----|----------------------------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.

Valor total extenso:

|     |              |  |         |         |      |        |
|-----|--------------|--|---------|---------|------|--------|
| 166 | FITA FLORAL: |  | 160,000 | UNIDADE | 5,50 | 880,00 |
|-----|--------------|--|---------|---------|------|--------|

Especificação : fita em plástico diversas estampas

Valor total extenso:

|     |                      |  |         |        |      |        |
|-----|----------------------|--|---------|--------|------|--------|
| 167 | PALITO DE CHURRASCO: |  | 105,000 | PACOTE | 4,73 | 496,65 |
|-----|----------------------|--|---------|--------|------|--------|

Especificação : Palito, material madeira, comprimento 30 cm, aplicação churrasco. Pacote com 100 Unidades.

Valor total extenso:

|     |                    |  |         |       |       |          |
|-----|--------------------|--|---------|-------|-------|----------|
| 168 | TINTA PARA TECIDO: |  | 430,000 | CAIXA | 29,97 | 12885,81 |
|-----|--------------------|--|---------|-------|-------|----------|

Especificação : Tinta para tecido, cores diversas. Para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Frasco com 37 ml. Forma de acondicionamento caixa com 10 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a acrílex.

Valor total extenso:

|     |                        |  |        |       |      |        |
|-----|------------------------|--|--------|-------|------|--------|
| 169 | ALFINETE DE SEGURANÇA: |  | 55,000 | CAIXA | 6,96 | 382,97 |
|-----|------------------------|--|--------|-------|------|--------|

Especificação : N° 00(25mm); 0(30mm). Caixa com 100 Unidades. Galvanizado.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |         |     |       |         |
|-----|--------------------------------------|--|---------|-----|-------|---------|
| 170 | QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS: |  | 212,000 | KIT | 14,33 | 3037,96 |
|-----|--------------------------------------|--|---------|-----|-------|---------|

Especificação : Quebra cabeça decorado. Material: papel cartonado. Tamanho aproximado do Quebra-Cabeça montado: 34 x 22 cm. Tamanho aproximado da base com moldura: 38 x 26 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 38 x 33 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos.

Valor total extenso:

|     |                                    |  |        |         |       |        |
|-----|------------------------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| 171 | JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS: |  | 73,000 | UNIDADE | 11,00 | 802,78 |
|-----|------------------------------------|--|--------|---------|-------|--------|

Especificação : Dominó educativo que estimula o cálculo mental e raciocínio lógico, com operações de um lado e números até 9 do outro lado. Pode ser usado em casa ou na sala de aula com crianças que estejam no processo inicial da aprendizagem de matemática.

Valor total extenso:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |  |         |         |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|---------|---------|--------|---------|
| 172                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TINTA GUACHE 250ML:                           |  | 170,000 | CAIXA   | 31,60  | 5371,49 |
| <i>Especificação : frasco contendo 250ml de tinta guache, cores diversas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável. tampa de rosca, abertura larga; Caixa com 06 Unidades.</i>                                                           |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 173                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LIVRO INFANTIL:                               |  | 540,000 | UNIDADE | 11,72  | 6327,18 |
| <i>Especificação : literatura infantil, em papel simples, com texto e gravuras</i>                                                                                                                                                                                                  |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 174                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TINTA SPRAY:                                  |  | 360,000 | UNIDADE | 17,04  | 6135,48 |
| <i>Especificação : Tinta spray, baixa pressão, acabamento fosco, aplicação qualquer superfície, com difusor para traço fino, frasco com 400ml.</i>                                                                                                                                  |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 175                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):        |  | 43,000  | CAIXA   | 25,26  | 1086,31 |
| <i>Especificação : Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.</i>                                                                                                                                                   |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 176                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAPEL QUADRICULADO:                           |  | 565,000 | PACOTE  | 4,17   | 2354,36 |
| <i>Especificação : Papel Almaço, Quadriculado 010 x 010 mm. Pacote com 16 Folhas.</i>                                                                                                                                                                                               |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 177                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR:                 |  | 680,000 | CAIXA   | 4,67   | 3173,56 |
| <i>Especificação : Caixa com 12 unidades.</i>                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 178                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GIZ DE CERA COLORIDO P:                       |  | 660,000 | CAIXA   | 2,57   | 1694,22 |
| <i>Especificação : Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor variadas, caixa pequena com 12 cores.</i>                                                                                                                                                              |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 179                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14:              |  | 95,000  | UNIDADE | 3,17   | 300,87  |
| <i>Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.</i>                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 180                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16:              |  | 95,000  | UNIDADE | 3,93   | 373,64  |
| <i>Especificação : Cerdas Brancas. Padrão de qualidade.</i>                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 181                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ALFABETO ILUSTRADO EM MADEIRA MDF - 78 PEÇAS: |  | 40,000  | JOGO    | 53,53  | 2141,32 |
| <i>Especificação : Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 70x132x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. A partir de 04 anos.</i>                                                             |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 182                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ALFABETO SILÁBICO EM MADEIRA MDF:             |  | 40,000  | JOGO    | 39,30  | 1572,00 |
| <i>Especificação : Confeccionado em M.D.F. Contém: 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.</i> |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 183                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ALFABETO ENCAIXADO CURSIVO EM E.V.A:          |  | 40,000  | JOGO    | 26,97  | 1078,68 |
| <i>Especificação : Conjunto confeccionado em eva, contendo 26 placas com 2 letras cursivas em cada peça (maiúscula e minúscula), cada placa medindo 100x150x6mm. Acondicionado em embalagem plástica.</i>                                                                           |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 184                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CD-TECA: CANTIGAS DE RODA:                    |  | 30,000  | KIT     | 106,30 | 3189,00 |
| <i>Especificação : Kit com 10 CD's de cantigas de roda.</i>                                                                                                                                                                                                                         |                                               |  |         |         |        |         |
| Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |  |         |         |        |         |
| 185                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BRINQUEDO FAZENDINHA CRIATIVA:                |  | 30,000  | UNIDADE | 137,30 | 4119,00 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificação : Acompanha 1 base cenário temática tamanho 50x50cm em papel cartonado. Kit com animais da fazenda, árvore e cerquinha em plástico. Peças da casinha e curral em MDF. Idade recomendada: +3 Anos.

Valor total extenso:

|     |                                                  |  |        |         |       |        |
|-----|--------------------------------------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| 186 | JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS COLORIDO. |  | 40,000 | UNIDADE | 22,63 | 905,32 |
|-----|--------------------------------------------------|--|--------|---------|-------|--------|

Especificação : Especificação : Confeccionado em M.D.F. Contém 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, jogo formado por peças com figuras em um dos lados e nome da figura no outro. Cada figura está associada a outra peça. Acompanha caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.

Valor total extenso:

|     |                                         |  |        |      |       |        |
|-----|-----------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 187 | JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MDF: |  | 40,000 | JOGO | 19,97 | 798,68 |
|-----|-----------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Especificação : Material: Madeira MDF, modelo: Frutas. Idade recomendada: Acima de 3 anos. Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória. Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm. Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg

Valor total extenso:

|     |                                          |  |        |      |       |         |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 188 | JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS EM MDF: |  | 40,000 | JOGO | 26,63 | 1065,32 |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Especificação : Material: Madeira MDF, modelo: Animais. Idade recomendada: Acima de 3 anos. Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória. Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm. Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg

Valor total extenso:

|     |                                             |  |        |      |       |        |
|-----|---------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 189 | JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES 24 PEÇAS EM MDF: |  | 40,000 | JOGO | 22,63 | 905,32 |
|-----|---------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Especificação : Material: Madeira MDF, modelo: Profissões. Idade recomendada: Acima de 3 anos. Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória. Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm. Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg

Valor total extenso:

|     |                                                           |  |        |      |       |         |
|-----|-----------------------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 190 | JOGO DE CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS SELVAGENS EM MADEIRA: |  | 40,000 | JOGO | 27,60 | 1104,00 |
|-----|-----------------------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Caixa com 6 unidades. Modelo: animais selvagens. Faixa Etária: Acima de 4 Anos

Valor total extenso:

|     |                                            |  |         |      |       |         |
|-----|--------------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|
| 191 | JOGO DE CARIMBOS ABC ILUSTRADO EM MADEIRA: |  | 110,000 | JOGO | 38,60 | 4246,00 |
|-----|--------------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|

Especificação : Caixa com 28 carimbos. Modelo: alfabeto ilustrado. Faixa Etária: Acima de 4 Anos

Valor total extenso:

|     |                                |  |        |      |       |         |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 192 | JOGO EDUCATIVO - LOTO LEITURA: |  | 30,000 | JOGO | 37,93 | 1137,99 |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Confeccionado em M.D.F. Caixa com 130 peças, composto por 5 tabuleiros. serigrafados com as figuras e quadrantes.

Valor total extenso:

|     |                                           |  |        |      |       |         |
|-----|-------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 193 | JOGO EDUCATIVO - LOTO TABUADA MATEMÁTICA: |  | 30,000 | JOGO | 66,60 | 1998,00 |
|-----|-------------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Composição: 100 peças, sendo: 10 placas de 180mm x 105mm x 3mm e 90 peças de 40 x 30 x 3mm, acondicionados em 01 caixa de madeira tipo estojo medindo 225mm x 190mm x 55mm, e manual de instrução.

Valor total extenso:

|     |                                          |  |        |      |       |        |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 194 | JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA EM MDF - DIVERSOS: |  | 30,000 | JOGO | 25,97 | 779,01 |
|-----|------------------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Dimensões cm (AxLxP): 10,7 x 33,3 x 3,8cm. Idade Recomendada: A partir de 4 anos. Conteúdo da Embalagem: 16 Peças. Atenção: Não Recomendado para menores de 3 anos, por contém partes pequenas que podem ser engolidas. Gênero: Unissex

Valor total extenso:

|     |                                      |  |        |     |        |         |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 195 | KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS: |  | 40,000 | KIT | 136,30 | 5452,00 |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 animais diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                  |  |        |     |        |         |
|-----|----------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 196 | KIT DE FANTOCHES FAMILIA BRANCA: |  | 40,000 | KIT | 140,67 | 5626,68 |
|-----|----------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                 |  |        |     |        |         |
|-----|---------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 197 | KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA: |  | 40,000 | KIT | 140,67 | 5626,68 |
|-----|---------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                          |  |         |     |       |         |
|-----|--------------------------|--|---------|-----|-------|---------|
| 198 | KIT DE DEDOCHES ANIMAIS: |  | 110,000 | KIT | 51,27 | 5639,37 |
|-----|--------------------------|--|---------|-----|-------|---------|

Especificação : Contém 10 dedoches em feltro tamanho médio 8 x 5 x 0,3 cm altura. Personagens diversos

Valor total extenso:

|     |                                   |  |        |     |       |         |
|-----|-----------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|
| 199 | KIT DEDOCHES DE FRUTAS E LEGUMES: |  | 40,000 | KIT | 41,27 | 1650,68 |
|-----|-----------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|

Especificação : Contém 05 dedoches em feltro tamanho médio 8 x 5 x 0,3 cm altura Frutas e legumes diversos

Valor total extenso:

|     |                                    |  |        |     |        |         |
|-----|------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 200 | KIT FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO: |  | 40,000 | KIT | 119,97 | 4798,68 |
|-----|------------------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 personagens diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 40 a 47 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do inmetro

Valor total extenso:

|     |                                      |  |        |     |       |         |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|
| 201 | MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS: |  | 30,000 | KIT | 61,60 | 1848,00 |
|-----|--------------------------------------|--|--------|-----|-------|---------|

Especificação : Composição: Caixa de madeira medindo 12x25x25cm. Desenvolve: Raciocínio, Numeração decimal-posicional, operações fundamentais, Frações decimais, medidas, inequações, etc. Idade: 1ª até a 8ª série / 07 anos. Contém: 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de milhar, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade.

Valor total extenso:

|     |                                    |  |        |        |       |         |
|-----|------------------------------------|--|--------|--------|-------|---------|
| 202 | PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA MDF: |  | 40,000 | PACOTE | 51,47 | 2058,68 |
|-----|------------------------------------|--|--------|--------|-------|---------|

Especificação : Jogo educativo de figuras geométricas que encaixam em uma prancha, possibilitando à criança descobrir e compará-las. Embalagem com 17 peças. Faixa etária recomendada: à partir de 5 anos.

Valor total extenso:

|     |                          |  |        |       |        |         |
|-----|--------------------------|--|--------|-------|--------|---------|
| 203 | ESQUEMA CORPORAL EM MDF: |  | 40,000 | CAIXA | 100,30 | 4012,00 |
|-----|--------------------------|--|--------|-------|--------|---------|

Especificação : Contém 20 peças, prancha vazada e recortada em baixo relevo para encaixe das peças. 20 peças para encaixe na base: cabeça, tronco e membros superiores e inferiores. Peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Medidas aproximadas: base: 49 X 36 cm. Embalagem: película de PVC encolhível.

Valor total extenso:

|     |                                        |  |         |     |       |         |
|-----|----------------------------------------|--|---------|-----|-------|---------|
| 204 | CASTELINHO NUMÉRICO EM E.V.A 34 PEÇAS: |  | 110,000 | KIT | 35,00 | 3849,67 |
|-----|----------------------------------------|--|---------|-----|-------|---------|

Especificação : Idade recomendada: a partir de 4 anos. Sexo: unissex. 30 peças de 9 x 9 cm + 4 peças em forma de triângulo.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |         |      |       |          |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|----------|
| 205 | TAPETE DE E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS: |  | 210,000 | JOGO | 76,63 | 16092,93 |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|----------|

Especificação : Embalagem com 26 unidades, cada placa com tamanho 30cm x 30cm e espessura de 0,5cm.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |         |      |       |         |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|
| 206 | TAPETE DE E.V.A. NUMÉRICO, 10 PEÇAS: |  | 110,000 | JOGO | 68,33 | 7516,30 |
|-----|--------------------------------------|--|---------|------|-------|---------|

Especificação : Embalagem com 10 unidades, cada placa com tamanho 30cm x 30cm e espessura de 0,8cm.

Valor total extenso:

|     |                   |  |        |         |       |         |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 207 | ÁBACO EM MADEIRA: |  | 40,000 | UNIDADE | 50,63 | 2025,32 |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|---------|



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Especificação : Material pedagógico, tipo ábaco fechado, material madeira, características adicionais com 40 argolas coloridas.

Valor total extenso:

|     |                    |  |        |         |       |         |
|-----|--------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 208 | ÁBACO EM PLÁSTICO: |  | 40,000 | UNIDADE | 39,97 | 1598,68 |
|-----|--------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : material pedagógico, tipo ábaco fechado, material plástico, características adicionais com 40 argolas coloridas.

Valor total extenso:

|     |                               |  |        |      |       |        |
|-----|-------------------------------|--|--------|------|-------|--------|
| 209 | ALFABETO ANIMADO COM FIGURAS: |  | 40,000 | JOGO | 24,96 | 998,52 |
|-----|-------------------------------|--|--------|------|-------|--------|

Especificação : Kit Pedagógico Infantil1- ABC Animado

Valor total extenso:

|     |                                |  |        |      |       |         |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 210 | ALFABETO MÓVEL EVA 248 LETRAS: |  | 30,000 | JOGO | 36,67 | 1100,01 |
|-----|--------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : 248 peças com 4cm de altura e 2mm de espessura.

Valor total extenso:

|     |                                       |  |        |      |       |         |
|-----|---------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 211 | BARALHO PARA CLASSIFICAÇÃO EM E.V.A.: |  | 30,000 | JOGO | 42,93 | 1287,99 |
|-----|---------------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Baralho para classificação em EVA. 50 peças; dimensões: 12 x 6 x 0,6 cm. acondicionado em embalagem plástica.

Valor total extenso:

|     |                                                |  |        |         |        |          |
|-----|------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 212 | BAÚ PEDAGÓGICO EM PLÁSTICO COM JOGOS DIVERSOS: |  | 30,000 | UNIDADE | 361,67 | 10850,01 |
|-----|------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Baú de plástico com 10 jogos e brinquedos pedagógicos. Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas.

Valor total extenso:

|     |                        |  |        |         |       |         |
|-----|------------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 213 | BLOCOS LÓGICOS EM EVA: |  | 50,000 | UNIDADE | 44,60 | 2230,00 |
|-----|------------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : Blocos Lógicos em EVA - Conjunto em EVA, contendo 6 placas, com 48 peças para encaixe na placa correspondente, nas dimensões 19x19 cm cada placa, sendo que 03 placas com espessura de 1,2 cm e 03 placas de 0,6 cm.

Valor total extenso:

|     |                                 |  |        |         |        |         |
|-----|---------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 214 | CASINHA DE ENCAIXE GEOMÉTRICOS: |  | 60,000 | UNIDADE | 162,97 | 9778,02 |
|-----|---------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Casa em plástico, brinquedo educativo, formas geométricas, cores alegres, importante no desenvolvimento da coordenação motora, visão e percepção de cores e tamanhos brincando e permitindo o aprendizado de nomes e figuras.

Valor total extenso:

|     |                          |  |        |     |        |         |
|-----|--------------------------|--|--------|-----|--------|---------|
| 215 | KIT DE FANTOCHES FRUTAS: |  | 60,000 | KIT | 126,30 | 7578,00 |
|-----|--------------------------|--|--------|-----|--------|---------|

Especificação : Confeccionado em Feltro. 7 frutas diferentes. Gênero: Unissex. Variando entre 26 a 36 cm de altura. Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Com certificação de segurança do INMETRO

Valor total extenso:

|     |                                 |  |        |      |       |         |
|-----|---------------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 216 | JOGO DOS NÚMEROS E QUANTIDADES: |  | 50,000 | JOGO | 36,60 | 1830,00 |
|-----|---------------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Idade recomendada: a partir de 4 anos. Sexo: unissex. 30 peças de 9 x 9 cm + 4 peças em forma de triângulo.

Valor total extenso:

|     |                             |  |        |      |       |         |
|-----|-----------------------------|--|--------|------|-------|---------|
| 217 | PINOS COLORIDOS DE ENCAIXE: |  | 50,000 | JOGO | 43,97 | 2198,35 |
|-----|-----------------------------|--|--------|------|-------|---------|

Especificação : Confeccionado em M.D.F. e madeira, base de M.D.F. 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira com medidas variando de 3 a 6 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO. Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro em MDF e 20Pinos.

Valor total extenso:

|     |                                                      |  |        |         |        |          |
|-----|------------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 218 | BAU EDUCATIVO PEDAGÓGICO C/ 10 BRIQUEDOS EM MADEIRA: |  | 30,000 | UNIDADE | 415,00 | 12450,00 |
|-----|------------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25cm. Acompanha 10 brinquedos: dominó de formas geométricas, jogo de pinos, prancha de seleção, relógio, bate pinos, passa figuras, dominó tradicional, cubos de encaixe, pula corda e palavras cruzadas.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|     |                                   |  |         |         |       |         |
|-----|-----------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 219 | QUEBRA CABEÇA CARTONADO 24 PEÇAS: |  | 210,000 | UNIDADE | 21,87 | 4592,07 |
|-----|-----------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : Quebra cabeça decorado. Material: papel cartonado. Recomendado para crianças maiores de 4 anos.

Valor total extenso:

Total : 1750107,37



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 83.211.433/0001-13, com sede na Rua Pedro Soares, S/N – Bairro: colegial – CEP: 68.639.000, no município de GOIANESIA DO PARÁ, devidamente representado pelo Sr. **RIBAMAR FERREIRA LIMA**, Prefeito Municipal, CPF/MF N° 000.000.000-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2020-PMGP;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento. (Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada conforme o que dispõem o Decreto Federal 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 A **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a PMGP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela PMGP, o(s) servidor(es) \_\_\_\_\_ - Cargo \_\_\_\_\_;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, oriundos da cessão onerosa, conforme Lei nº 13.885/2019, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2020-PMGP**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N°



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;  
14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

~~15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato da autoridade competente, nos termos do Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18.~~

15.1 O estudo que trata o Item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de **Goianésia do Pará**.

16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ  
CNPJ Nº  
ORGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ Nº  
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2020-PMGP QUE  
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 83.211.433/0001-13, com sede na Rua Pedro Soares, S/N – Bairro: Colegial – CEP: 68.639.000, no município de GOIANÉSIA DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente representado pelo Sr. RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal, CPF/MF Nº 000.000.000-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ SSP/PA, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 03/2020-PMGP, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2020-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente, a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA- PARÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020-PMGP**;
- 2.2 Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº XX/2019-CPL, firmada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ e 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO - MARCA / - MODELO FABRICANTE | UNID | QNTD | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-----------------------------------------|------|------|-----------|-----------|
|      |                                         |      |      |           |           |

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 3.1 A entrega dos objetos será feita de forma parcelada ou total, mediante solicitação da PMGP, durante os 12 (doze) meses.
- 3.2 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;
- 3.3 Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da empresa.
- 3.4 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

**3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 3.5.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;
- 3.5.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



impostos, sem qualquer ônus a **PMGP**;

- 3.5.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
- 3.5.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 4.11 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- 4.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.13 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 4.14 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- 4.15 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 4.16 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à CONTRATADA:

- ~~5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos~~ fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 5.5 Comunicar a **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 5.20 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- 5.21 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 
- 5.22 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.23 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.24 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.25 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 5.26 A Contratada obriga-se além daquelas exigidas na Lei 8.666/93 em:
- 5.26.1 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Termo de Referência, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
  - 5.26.2 Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Objeto, Anexos I e II do Edital, e na sua proposta;
  - 5.26.3 Obedecidos aos critérios e padrões de qualidade pré-determinados; deverá ser observado o critério definido pela **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, para a entrega do objeto;
  - 5.26.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após de ter sido recebido definitivamente;
  - 5.26.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;
  - 5.26.6 Nos preços ofertados deverão estar incluso todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega do objeto;
  - 5.26.7 Utilizar, em todas as fases, fornecimento, descarregamento, conferência e entrega, ferramentas, materiais e mão-de-obra qualificada;
  - 5.26.8 Apresentar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;
  - 5.26.9 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
  - 5.26.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

- Constituem igualmente obrigações do contratado:
- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a **PMGP** no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

**NOME:** \_\_\_\_\_ - **CARGO:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS**

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, oriundos da cessão onerosa, conforme Lei nº 13.885/2019, com uso das Dotações Orçamentárias: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.

**CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços N° XX/2020-CPL** oriunda do **Pregão Eletrônico SRP N° 03/2020-PMPG**, sendo o pagamento efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

- 9.2 A **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

**I - ANTES:**

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

**II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:**

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
  - c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

**Onde:**

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES**

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de **Goianésia do Pará** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de **Goianésia do Pará**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- 10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 10.3.3. Apresentar documentação falsa;
- 10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 10.3.5. Não manter a proposta;
- 10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- 10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.8. Declarar informações falsas; e
- 10.3.9. Cometer fraude fiscal.

- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de **Goianésia do Pará**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de **Goianésia do Pará** ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE**

- 11.1 Todos os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.
- 11.2 O objeto, ou sua parcela, executado com as especificações ou divergências da proposta deverá ser objeto de revisão em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação feita pela Contratante.
- 11.3 A garantia deverá ser prestada pela Contratada, que se responsabilizará pela substituição, remoção e devolução dos equipamentos, no local indicado pela Contratante, inclusive frete, seguro e demais despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.211.433/0001-13**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020-PMGP** e à proposta do contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 18.1 O equipamento entregue deverá ser de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato; suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, materiais que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;
- 18.2 A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar a indicação de marca/modelo em sua proposta;
- 18.3 O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.
- 18.4 As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do bem nos locais indicados por representantes da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**, correrão por conta da contratada, ficando a cargo da mesma, ainda, as despesas com remoção do equipamento caso tenha que ser substituído;
- 18.5 Os equipamentos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO e demais, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial;
- 18.6 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o (s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.
- 18.7 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020-PMGP** e em seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO**

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO**

20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de **Goianésia do**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 20.2 **Pará**, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.  
E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Goianésia do Pará (PA), \_\_\_\_ de ..... de \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO